

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	10
DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	11
Demonstração de Valor Adicionado	12

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	18
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	21
DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	22
Demonstração de Valor Adicionado	23

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	96
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	105
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	107
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	108
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	109
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	110

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	257.937.732
Preferenciais	400.945.572
Total	658.883.304
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	21.214.720	19.018.811
1.01	Ativo Circulante	3.758.300	2.629.067
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	764.696	593.663
1.01.02	Aplicações Financeiras	172.830	41.655
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	172.830	41.655
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	172.830	41.655
1.01.03	Contas a Receber	2.477.336	1.865.137
1.01.03.01	Clientes	2.477.336	1.865.137
1.01.03.01.01	Ativo de Concessão	2.477.336	1.865.137
1.01.04	Estoques	38.446	30.750
1.01.06	Tributos a Recuperar	208.434	27.871
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	208.434	27.871
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	208.434	27.871
1.01.07	Despesas Antecipadas	14.923	4.573
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	81.635	65.418
1.01.08.03	Outros	81.635	65.418
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	0	17.508
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.892	1.876
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	4.413	2.111
1.01.08.03.04	Outros	75.330	43.923
1.02	Ativo Não Circulante	17.456.420	16.389.744
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.190.325	11.916.093
1.02.01.04	Contas a Receber	10.253.673	10.202.530
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	10.253.673	10.202.530
1.02.01.05	Estoques	1.971	4.081
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.934.681	1.709.482
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	1.724.394	1.576.332
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	41.526	52.233
1.02.01.10.05	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	43.024	43.024
1.02.01.10.07	Caixa Restrito	16.832	16.680
1.02.01.10.08	Outros	108.905	21.213
1.02.02	Investimentos	5.164.442	4.377.784
1.02.02.01	Participações Societárias	5.164.442	4.377.784
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.780.322	2.179.780
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	2.384.120	2.198.004
1.02.03	Imobilizado	89.216	85.699
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	89.216	85.699
1.02.04	Intangível	12.437	10.168
1.02.04.01	Intangíveis	12.437	10.168
1.02.04.01.02	Intangíveis	12.437	10.168

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	21.214.720	19.018.811
2.01	Passivo Circulante	1.253.314	1.430.784
2.01.02	Fornecedores	55.083	48.048
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	55.083	48.048
2.01.03	Obrigações Fiscais	469.978	88.357
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	469.978	88.357
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	469.978	88.357
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	605.822	1.035.703
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	53.126	658.553
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	53.126	50.077
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	608.476
2.01.04.02	Debêntures	542.316	367.508
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	10.380	9.642
2.01.04.03.01	Arrendamentos	10.380	9.642
2.01.05	Outras Obrigações	73.598	225.335
2.01.05.02	Outros	73.598	225.335
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	10.406	102.079
2.01.05.02.04	Valores a pagar - Funesp	868	2.173
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	50.474	47.187
2.01.05.02.07	Outros	11.850	73.896
2.01.06	Provisões	48.833	33.341
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	48.833	33.341
2.01.06.01.05	Obrigações trabalhistas	48.833	33.341
2.02	Passivo Não Circulante	6.630.086	5.793.708
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.457.249	1.972.573
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.020.105	403.959
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.020.105	403.959
2.02.01.02	Debêntures	1.392.099	1.528.971
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	45.045	39.643
2.02.01.03.01	Arrendamentos	45.045	39.643
2.02.02	Outras Obrigações	127.915	88.878
2.02.02.02	Outros	127.915	88.878
2.02.02.02.04	Reserva Global de Reversão - RGR	14.752	16.612
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	37.878	36.614
2.02.02.02.08	Outros	75.285	35.652
2.02.03	Tributos Diferidos	3.988.350	3.673.677
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.988.350	3.673.677
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	1.137.968	1.074.486
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.850.382	2.599.191
2.02.04	Provisões	56.572	58.580
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	56.572	58.580
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	56.572	58.580
2.03	Patrimônio Líquido	13.331.320	11.794.319
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	8.172.442	8.172.442
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.190.503	1.190.503
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	797.312	797.312
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	5.466.623	5.466.623
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.514.967	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	53.225	31.191
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	53.225	31.191

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	693.095	2.614.844	527.751	1.919.593
3.01.01	Receita Operacional Líquida	693.095	2.614.844	527.751	1.919.593
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-142.311	-390.929	-138.822	-359.615
3.02.01	Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	-142.311	-390.929	-138.129	-358.922
3.02.02	Custo dos serviços prestados	0	0	-693	-693
3.03	Resultado Bruto	550.784	2.223.915	388.929	1.559.978
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	156.473	305.245	55.497	131.711
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-37.149	-105.860	-43.895	-149.319
3.04.02.01	Honorários da Administração	-1.740	-7.110	-7.480	-12.826
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-35.409	-98.750	-36.415	-136.493
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	10.783	166.766	3.469	13.715
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-15.294	-20.452	-2.512	-10.019
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	198.133	264.791	98.435	277.334
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	707.257	2.529.160	444.426	1.691.689
3.06	Resultado Financeiro	-52.513	-138.754	-34.635	-136.759
3.06.01	Receitas Financeiras	67.005	338.966	127.516	303.540
3.06.02	Despesas Financeiras	-119.518	-477.720	-162.151	-440.299
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	654.744	2.390.406	409.791	1.554.930
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-161.114	-625.483	25.286	-308.027
3.08.01	Corrente	-232.189	-374.294	6.928	-236.483
3.08.02	Diferido	71.075	-251.189	18.358	-71.544
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	493.630	1.764.923	435.077	1.246.903
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	493.630	1.764.923	435.077	1.246.903
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,74919	2,67866	0,66032	2,5451
3.99.01.02	PN	0,74919	2,67866	0,66032	2,5451

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,74914	2,67845	0,66028	2,54491
3.99.02.02	PN	0,74914	2,67845	0,66028	2,54491

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	493.630	1.764.923	435.077	1.246.903
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-9.616	22.034	7.035	4.213
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	-9.938	22.546	6.855	3.943
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	322	-512	180	270
4.03	Resultado Abrangente do Período	484.014	1.786.957	442.112	1.251.116

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.230.623	1.160.627
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.978.238	1.185.257
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.764.923	1.246.903
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	13.825	14.398
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	63.482	1.468
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	251.189	71.544
6.01.01.05	Demandas Judiciais	3.874	-590
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	0	6
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio Incorporado	28	27
6.01.01.08	Amortização de ativo de Concessão na aquisição de Controlada	1.868	1.867
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-1.376	-1.488
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-264.791	-277.334
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	148.134	164.196
6.01.01.12	Rendimento sobre aplicações financeiras	-2.918	-35.740
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-747.615	-24.630
6.01.02.01	Caixa restrito	-56	-5.232
6.01.02.02	Ativo de concessão	-663.342	4.233
6.01.02.03	Estoques	-5.586	6.258
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-148.062	-92.068
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-180.563	-184.553
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	11.600	10.026
6.01.02.07	Despesas pagas Antecipadamente	-10.350	-6.190
6.01.02.08	Outros ativos	-121.429	1.344
6.01.02.09	Fornecedores	7.035	-14.138
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	381.632	231.620
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	15.492	4.315
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	3.552	9.358
6.01.02.14	Provisões	-9.989	-13.365
6.01.02.15	Valores a Pagar - Funcesp	-1.305	-468
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão	-1.860	-1.861
6.01.02.17	Outros Passivos	-24.384	26.091
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-636.855	-730.073
6.02.01	Aplicações Financeiras	-984.650	-2.000.486
6.02.02	Resgates de Aplicações financeiras	856.281	1.639.095
6.02.03	Compra de Imobilizado	-3.702	-1.876
6.02.04	Intangível	-4.459	-866
6.02.05	Investimentos	-538.907	-370.734
6.02.06	Dividendos recebidos	38.582	4.794
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-422.735	-431.481
6.03.01	Adições Empréstimos	655.516	100.000
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debênture (Principal)	-858.571	-36.786
6.03.03	Pagamento de Empréstimo e Debênture (Juros)	-104.668	-100.549
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	236.129	-15.883
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-341.629	-369.537

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.03.07	Pagamentos Arrendamentos (principal e juros)	-9.512	-8.726
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	171.033	-927
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	593.663	6.224
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	764.696	5.297

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-249.956	0	-249.956
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-100.000	0	-100.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-150.333	0	-150.333
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	377	0	377
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.764.923	22.034	1.786.957
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.764.923	0	1.764.923
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	22.034	22.034
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	22.546	22.546
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-512	-512
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	3.590.020	666	8.172.442	1.514.967	53.225	13.331.320

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-370.113	0	-370.113
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-370.415	0	-370.415
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	302	0	302
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.246.903	4.213	1.251.116
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.246.903	0	1.246.903
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	4.213	4.213
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	3.943	3.943
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	270	270
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	7.404.769	876.790	77.405	11.949.650

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	3.210.298	2.273.335
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.043.532	2.259.620
7.01.02	Outras Receitas	166.766	13.715
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-248.179	-230.163
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-23.167	-23.159
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-225.012	-207.004
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.962.119	2.043.172
7.04	Retenções	-13.825	-14.398
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-13.825	-14.398
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.948.294	2.028.774
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	603.757	580.874
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	264.791	277.334
7.06.02	Receitas Financeiras	338.966	303.540
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.552.051	2.609.648
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.552.051	2.609.648
7.08.01	Pessoal	192.191	208.785
7.08.01.01	Remuneração Direta	144.409	146.301
7.08.01.02	Benefícios	36.145	45.801
7.08.01.03	F.G.T.S.	11.637	16.683
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.116.366	712.575
7.08.02.01	Federais	1.086.615	683.409
7.08.02.02	Estaduais	1.064	798
7.08.02.03	Municipais	28.687	28.368
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	478.571	441.386
7.08.03.01	Juros	476.968	438.336
7.08.03.02	Aluguéis	1.603	3.050
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.764.923	1.246.902
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	150.333	370.415
7.08.04.02	Dividendos	100.000	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.514.590	876.487

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	22.150.093	21.599.094
1.01	Ativo Circulante	4.433.476	4.933.448
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	799.542	595.971
1.01.02	Aplicações Financeiras	541.218	2.068.611
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	541.218	2.068.611
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	541.218	2.068.611
1.01.03	Contas a Receber	2.728.926	2.061.882
1.01.03.01	Clientes	2.728.926	2.061.882
1.01.03.01.01	Ativo de Concessão	2.728.926	2.061.882
1.01.04	Estoques	41.637	103.818
1.01.06	Tributos a Recuperar	210.886	32.335
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	210.886	32.335
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	210.886	32.335
1.01.07	Despesas Antecipadas	15.324	4.677
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	95.943	66.154
1.01.08.03	Outros	95.943	66.154
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	14.138	19.202
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.892	1.876
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	580	703
1.01.08.03.04	Outros	79.333	44.373
1.02	Ativo Não Circulante	17.716.617	16.665.646
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	15.216.118	14.356.069
1.02.01.04	Contas a Receber	13.235.973	12.599.151
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	13.235.973	12.599.151
1.02.01.05	Estoques	11.210	13.006
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	1.144
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	1.144
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.968.935	1.742.768
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	1.724.394	1.576.332
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	41.575	52.886
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	4.056	0
1.02.01.10.06	Outros	108.905	24.011
1.02.01.10.07	Caixa Restrito	46.981	46.515
1.02.01.10.08	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	43.024	43.024
1.02.02	Investimentos	2.384.120	2.198.004
1.02.02.01	Participações Societárias	2.384.120	2.198.004
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	2.384.120	2.198.004
1.02.03	Imobilizado	91.002	86.377
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	91.002	86.377
1.02.04	Intangível	25.377	25.196
1.02.04.01	Intangíveis	25.377	25.196
1.02.04.01.02	Intangível	25.377	25.196

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	22.150.093	21.599.094
2.01	Passivo Circulante	1.400.267	1.615.825
2.01.02	Fornecedores	112.304	167.774
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	112.304	167.774
2.01.03	Obrigações Fiscais	478.040	92.106
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	478.040	92.106
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	478.040	92.106
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	649.251	1.087.384
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	96.334	709.928
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	96.334	101.452
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	608.476
2.01.04.02	Debêntures	542.316	367.508
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	10.601	9.948
2.01.04.03.01	Arrendamentos	10.601	9.948
2.01.05	Outras Obrigações	111.839	235.220
2.01.05.02	Outros	111.839	235.220
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	10.406	102.079
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Funcesp	868	2.173
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	52.518	48.336
2.01.05.02.07	Outros	48.047	82.632
2.01.06	Provisões	48.833	33.341
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	48.833	33.341
2.01.06.01.05	Obrigações trabalhistas	48.833	33.341
2.02	Passivo Não Circulante	7.090.634	6.221.662
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.666.957	2.206.367
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.228.231	637.448
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.228.231	637.448
2.02.01.02	Debêntures	1.392.099	1.528.971
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	46.627	39.948
2.02.01.03.01	Arrendamentos	46.627	39.948
2.02.02	Outras Obrigações	132.456	93.635
2.02.02.02	Outros	132.456	93.635
2.02.02.02.03	Reserva Global de Reversão - RGR	14.752	16.612
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	42.419	41.236
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	0	135
2.02.02.02.08	Outros	75.285	35.652
2.02.03	Tributos Diferidos	4.208.053	3.859.293
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.208.053	3.859.293
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.951.233	2.673.970
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	1.256.820	1.185.323
2.02.04	Provisões	83.168	62.367
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	83.168	62.367
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	83.168	62.367
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	13.659.192	13.761.607
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	8.172.442	8.172.442
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.190.503	1.190.503
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	797.312	797.312
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	5.466.623	5.466.623
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.514.967	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	53.225	31.191
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	53.225	31.191
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	327.872	1.967.288

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.071.575	3.395.149	736.826	2.428.914
3.01.01	Receita Operacional Líquida	1.071.575	3.395.149	736.826	2.428.914
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-301.396	-819.576	-278.258	-675.973
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-301.396	-819.576	-277.565	-675.280
3.02.02	Custo dos serviços prestados	0	0	-693	-693
3.03	Resultado Bruto	770.179	2.575.573	458.568	1.752.941
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-46.213	551	1.586	-28.126
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-74.359	-145.950	-47.222	-161.426
3.04.02.01	Honorários da Administração	-1.740	-7.110	-7.480	-12.826
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-72.619	-138.840	-39.742	-148.600
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	10.783	167.255	3.469	13.736
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-15.294	-20.452	-2.597	-10.104
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	32.657	-302	47.936	129.668
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	723.966	2.576.124	460.154	1.724.815
3.06	Resultado Financeiro	-54.557	-131.693	-34.802	-138.838
3.06.01	Receitas Financeiras	69.752	361.136	133.788	320.645
3.06.02	Despesas Financeiras	-124.309	-492.829	-168.590	-459.483
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	669.409	2.444.431	425.352	1.585.977
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-173.636	-660.201	14.067	-326.486
3.08.01	Corrente	-234.607	-381.888	4.830	-242.287
3.08.02	Diferido	60.971	-278.313	9.237	-84.199
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	495.773	1.784.230	439.419	1.259.491
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	495.773	1.784.230	439.419	1.259.491
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	493.630	1.764.923	435.077	1.246.903
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	2.143	19.307	4.342	12.588
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.99.01.01	ON	0,74919	2,67866	0,66032	2,5451
3.99.01.02	PN	0,74919	2,67866	0,66032	2,5451
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,74914	2,67845	0,66028	2,54491
3.99.02.02	PN	0,74914	2,67845	0,66028	2,54491

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	495.773	1.784.230	439.419	1.259.491
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-9.616	22.034	7.035	4.213
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro	-9.938	22.546	6.855	3.943
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	322	-512	180	270
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	486.157	1.806.264	446.454	1.263.704
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	484.014	1.786.957	442.112	1.251.116
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	2.143	19.307	4.342	12.588

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	990.872	993.069
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.334.368	1.392.826
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.784.230	1.259.491
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	14.286	15.416
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	71.497	15.805
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	278.313	84.199
6.01.01.05	Demandas Judiciais	26.469	2.931
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	0	6
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	28	27
6.01.01.08	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	1.868	1.867
6.01.01.09	Realização da perda em Controlada	-1.376	-1.488
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	302	-129.668
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	162.306	182.537
6.01.01.12	Rendimento sobre aplicações financeiras	-3.555	-38.297
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.343.496	-399.757
6.01.02.01	Caixa restrito	-370	-5.052
6.01.02.02	Ativo de concessão	-1.302.489	-377.116
6.01.02.03	Estoques	63.976	3.403
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-148.062	-92.068
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-178.551	-186.173
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	12.204	10.016
6.01.02.07	Despesas pagas Antecipadamente	-10.647	-6.273
6.01.02.08	Outros ativos	-119.759	618
6.01.02.09	Fornecedores	-55.470	-16.300
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	385.945	233.036
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	15.492	4.135
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	4.312	9.719
6.01.02.14	Provisões	-9.989	-13.363
6.01.02.15	Valores a Pagar - Funcesp	-1.305	-468
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão	-1.860	-1.861
6.01.02.17	Outros Passivos	3.077	37.990
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-303.177	-507.695
6.02.01	Aplicações Financeiras	-1.091.149	-2.160.237
6.02.02	Resgates de aplicações financeiras	982.569	1.724.528
6.02.03	Compra de Imobilizado	-3.720	-1.893
6.02.04	Intangível	-4.459	-1.137
6.02.05	Investimentos	-195.000	-73.750
6.02.06	Dividendos recebidos	8.582	4.794
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-484.124	-495.004
6.03.01	Adições Empréstimos e Debêntures	655.516	100.000
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Principal)	-890.381	-67.982
6.03.03	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Juros)	-121.255	-120.016
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	242.713	-15.883
6.03.05	Transações com acionistas não controladores	-19.307	-12.588

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.03.06	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-341.629	-369.537
6.03.07	Pagamento de Arrendamento Mercantil (principal e juros)	-9.781	-8.998
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	203.571	-9.630
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	595.971	16.740
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	799.542	7.110

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319	1.967.288	13.761.607
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319	1.967.288	13.761.607
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-249.956	0	-249.956	-1.658.723	-1.908.679
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-100.000	0	-100.000	0	-100.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-150.333	0	-150.333	0	-150.333
5.04.08	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	-1.658.723	-1.658.723
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	377	0	377	0	377
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.764.923	22.034	1.786.957	19.307	1.806.264
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.764.923	0	1.764.923	19.307	1.784.230
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	22.034	22.034	0	22.034
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	22.546	22.546	0	22.546
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-512	-512	0	-512
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	8.172.442	1.514.967	53.225	13.331.320	327.872	13.659.192

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647	230.878	11.299.525
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647	230.878	11.299.525
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-370.113	0	-370.113	29.987	-340.126
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-370.415	0	0	0	-370.415
5.04.08	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	29.987	29.987
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	302	0	0	0	302
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.246.903	4.213	1.251.116	12.588	1.263.704
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.246.903	0	1.246.903	12.588	1.259.491
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	4.213	4.213	0	4.213
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	3.943	3.943	0	3.943
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	270	270	0	270
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	7.404.769	876.790	77.405	11.949.650	273.453	12.223.103

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2020 à 30/09/2020	Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	4.026.035	2.810.303
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.858.780	2.796.567
7.01.02	Outras Receitas	167.255	13.736
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-726.262	-553.631
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-40.862	-30.719
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-685.400	-522.912
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.299.773	2.256.672
7.04	Retenções	-14.286	-15.416
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-14.286	-15.416
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.285.487	2.241.256
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	360.834	450.313
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-302	129.668
7.06.02	Receitas Financeiras	361.136	320.645
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.646.321	2.691.569
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.646.321	2.691.569
7.08.01	Pessoal	194.514	211.821
7.08.01.01	Remuneração Direta	144.337	146.078
7.08.01.02	Benefícios	38.540	49.022
7.08.01.03	F.G.T.S.	11.637	16.721
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.173.060	758.928
7.08.02.01	Federais	1.143.230	729.689
7.08.02.02	Estaduais	1.122	860
7.08.02.03	Municipais	28.708	28.379
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	494.517	461.330
7.08.03.01	Juros	492.030	457.483
7.08.03.02	Aluguéis	2.487	3.847
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.784.230	1.259.490
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	150.333	370.415
7.08.04.02	Dividendos	100.000	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.514.590	876.487
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	19.307	12.588

Comentário do Desempenho

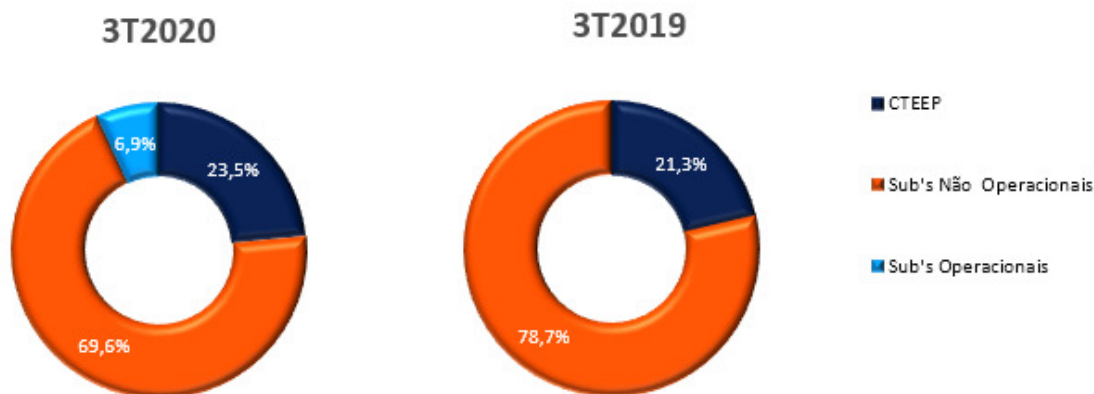
Análise do resultado consolidado do trimestre em 30 de setembro de 2020, apresentada em milhares de reais

O período de três meses findo em 30 de setembro de 2020 apresentou um acréscimo no lucro líquido no período de 12,8% atingindo um total de R\$495.773 mil no 3T20 comparado com R\$439.419 mil no 3T19.

A **receita operacional líquida** teve aumento de 45,4% em comparação com o mesmo período anterior e é composta pelas seguintes variações:

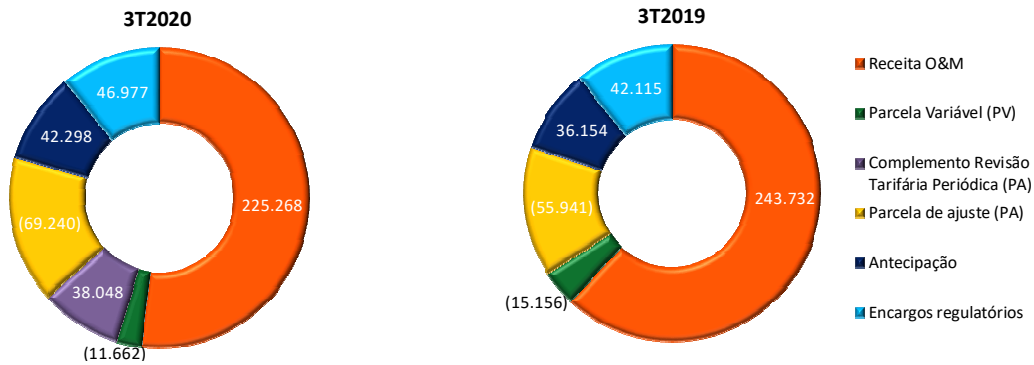
	<u>30.09.2020</u>	<u>%</u>	<u>30.09.2019</u>	<u>%</u>	<u>Variação (%) 2020/2019</u>
Receita de infraestrutura	207.091	19,3	178.632	24,2	15,9
Operação e Manutenção	271.689	25,4	250.903	34,1	8,3
Remuneração dos ativos de concessão	542.964	50,7	339.465	46,1	59,9
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	170.993	16,0	77.083	10,5	121,8
Receitas de aluguéis e prestação de serviços	11.703	1,1	9.880	1,3	18,5
Tributos sobre a receita	(84.006)	(7,0)	(70.965)	(8,3)	18,4
Encargos Regulatórios	<u>(48.859)</u>	<u>(4,1)</u>	<u>(48.172)</u>	<u>(5,6)</u>	<u>1,4</u>
Receita operacional líquida	<u>1.071.575</u>		<u>736.826</u>		<u>45,4</u>

As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$207.091 no 3T20, comparada com R\$178.632 no 3T19, devido ao aumento em projetos de reforços e melhorias na CTEEP no valor de R\$10.463 e nas controladas R\$17.996, principalmente nas subsidiárias em fase pré-operacionais, devido ao avanço nas obras.



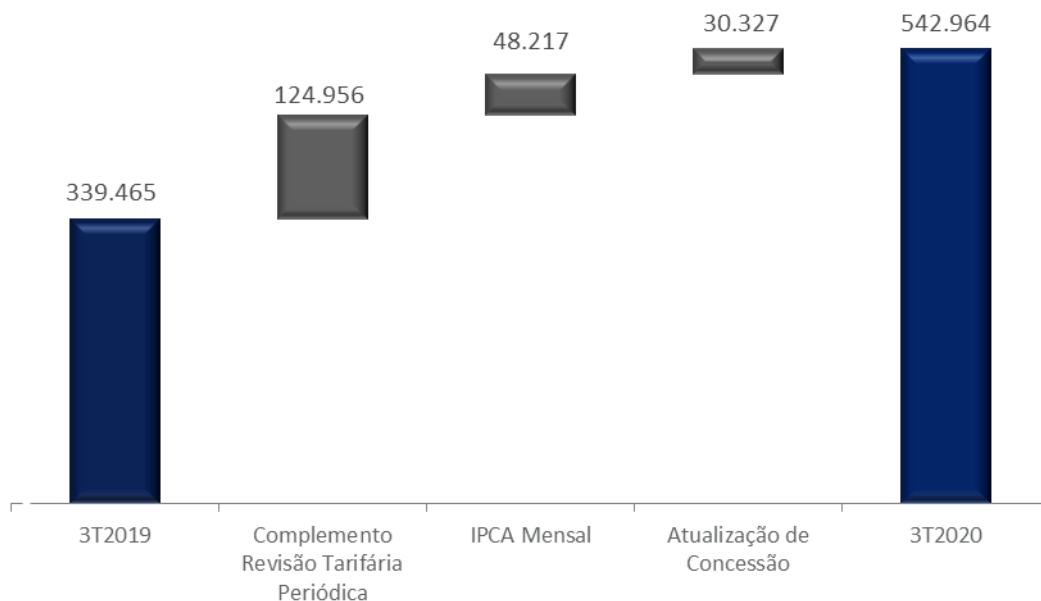
As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$271.689 no 3T20, comparada com R\$250.903 no 3T19, sendo os principais fatores; (i) complemento no reconhecimento da parcela de ajuste resultante da Revisão Tarifária Periódica (RTP) de R\$38.048; (ii) menor desconto de parcela variável no montante de R\$3.494; (iii) aumento nos encargos regulatórios incorporados na receita R\$4.862; (iv) variação negativa de R\$18.465 devido a aplicação da nova RAP com impactos da RTP, compensado pelo ajuste de IPCA/IGPM do ciclo tarifário; (v) variação negativa da parcela de ajuste, antecipação de R\$7.154.

Comentário do Desempenho



A remuneração dos ativos de concessão totalizou R\$542.964 no 3T20 comparado com R\$339.465 no 3T19 devido a:

- **remuneração dos ativos de concessão do RBSE** apresentou uma variação de R\$107.885: (i) acréscimo de R\$73.060 devido ao complemento do reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714 para o contrato 059/2001; (ii) aumento referente a atualização do IPCA mensal de R\$16.910; (iii) aumento na atualização do fluxo financeiro no valor de R\$17.916.
- **remuneração da implementação da infraestrutura**, apresentou uma variação de R\$95.614: (i) aumento de R\$51.896 devido ao complemento dos impactos da da Revisão Tarifária Periódica definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714, para reforços e melhorias pós renovação; (ii) aumento de R\$31.307 pela atualização do IPCA mensal e (iii) R\$12.411 referente a atualização do ativo de concessão pela taxa que precifica o componente financeiro de cada contrato de concessão.



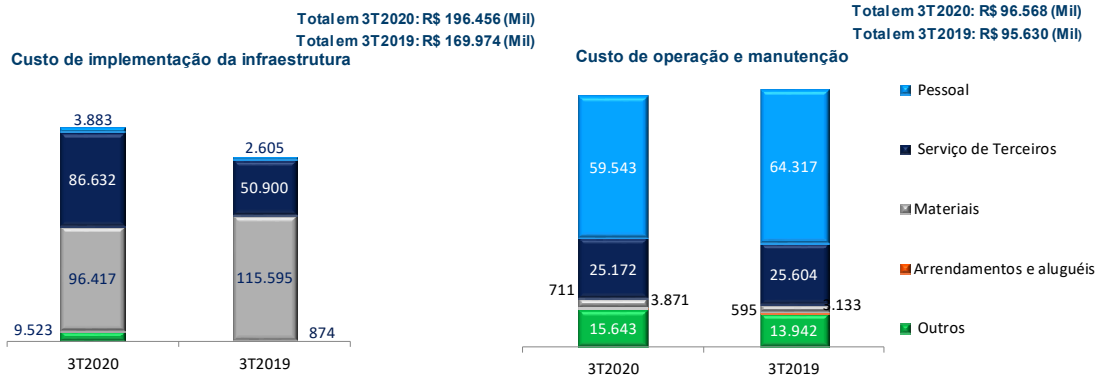
O **ganho de eficiência na implementação de infraestrutura** no montante de R\$170.993 no 3T20 e R\$77.083 no 3T19 refere-se ao ganho apurado na entrada em operação da controlada Itaquerê no montante de R\$125.854 e dos projetos de reforços e melhorias da CTEEP, comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura e o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio.

Comentário do Desempenho

As **receitas de aluguéis e prestação de serviços** que registram basicamente aluguéis de infraestrutura para telecomunicação de cabos para fibra ópticas e cabos para-raios totalizaram R\$11.703 no 3T20, comparada com R\$9.880 no 3T19.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$132.865 no 3T20 e R\$119.137 no 3T19 impactada principalmente pelo aumento de (i) tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$13.041, que acompanham a variação da receita bruta e; (ii) encargos regulatórios em R\$687.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção** tiveram aumento de 8,6%, com R\$301.396 mil no 3T20 frente aos R\$277.565 mil no 3T19.

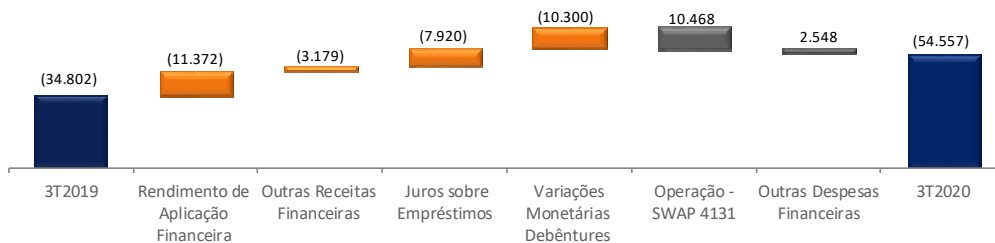


Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura** representam os investimentos efetuados nas obras em andamento o período, e estão em linha com a variação da receita de infraestrutura, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras.

Os **custos de operação e manutenção** não apresentaram variações relevantes, entretanto destacamos que a variação das despesas de pessoal deve-se principalmente a indenizações trabalhistas ocorridas em 2019

As **despesas gerais administrativas** apresentaram um aumento de 57,5% totalizando R\$74.359 no 3T20 comparadas com R\$47.222 no 3T19, principalmente, pela (i) variação das provisões nas demandas judiciais no montante de R\$40.854 em função basicamente da revisão de processos cíveis de servidão e desapropriação e indenizações com destaque para as controladas IEMG e IESUL (ii) redução de serviços de consultoria R\$6.279 e (iii) redução em pessoal R\$3.480 por indenizações trabalhistas ocorridas no 3T19.

O **resultado financeiro** totaliza despesa de R\$54.557 mil no 3T20 comparado R\$34.802 no 3T19, a variação deve-se, principalmente, redução nos rendimentos sobre aplicações financeiras e aumento de juros sobre empréstimos e variação monetária, esta última devido ao maior endividamento com emissão de debêntures de infraestrutura no 4T19 e captações junto ao BNDES e Bradesco (CCB).

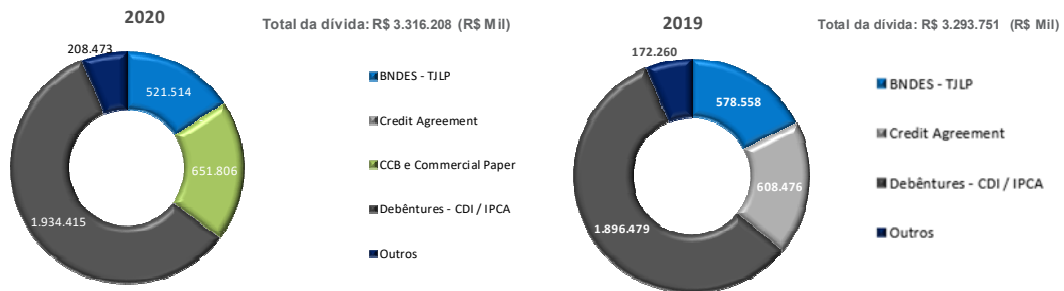


A **dívida bruta** consolidada totaliza R\$3.316.208 em 30 de setembro de 2020 e R\$3.293.751 no exercício de 2019 devido a captação no 2T20 de R\$650.000 de Cédula de Crédito Bancário junto ao Bradesco, compensados pelas liquidações dos empréstimos em moeda estrangeira junto aos bancos MUFG e Citibank, ocorridas no 3T20, no montante de R\$625.709. O custo médio da dívida no 3T20 é de 6,03% comparado com 7,46% no 3T19. A Companhia adota como prática a contratação de operações de *Swap* e compra a termo de moeda (NDF) para proteção de exposição cambial nos contratos de empréstimos em

Comentário do Desempenho

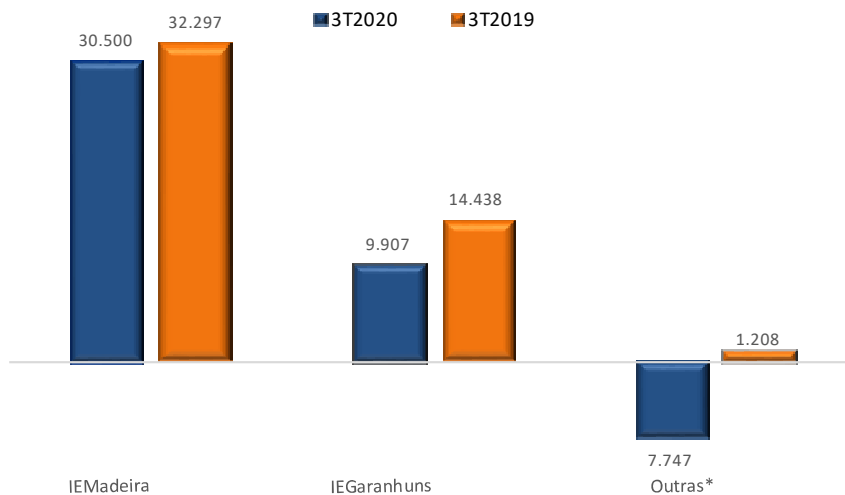
moeda estrangeira e fluxo de caixa futuro para aquisições de equipamentos, de modo que as atuais variações no cenário econômico-financeiro não impactaram o balanço da Companhia.

Composição da dívida bruta:



O resultado de **equivalência patrimonial** totaliza R\$ 32.657 no 3T20 comparado com R\$47.936 no 3T19, e tem como principal motivo a variação das controladas em conjunto : Ivaí variação negativa de R\$13.972 devido a encargos e variações monetárias sobre a emissão de debêntures ocorrida em dezembro de 2019, **IE Madeira** variação negativa de R\$1.797 e **IE Garanhuns** variação negativa de R\$4.531,; **Paraguaçu e Aimorés**, controladas em conjunto em fase pré-operacional, variação positiva de R\$5.021.

Equivalência Patrimonial 2020



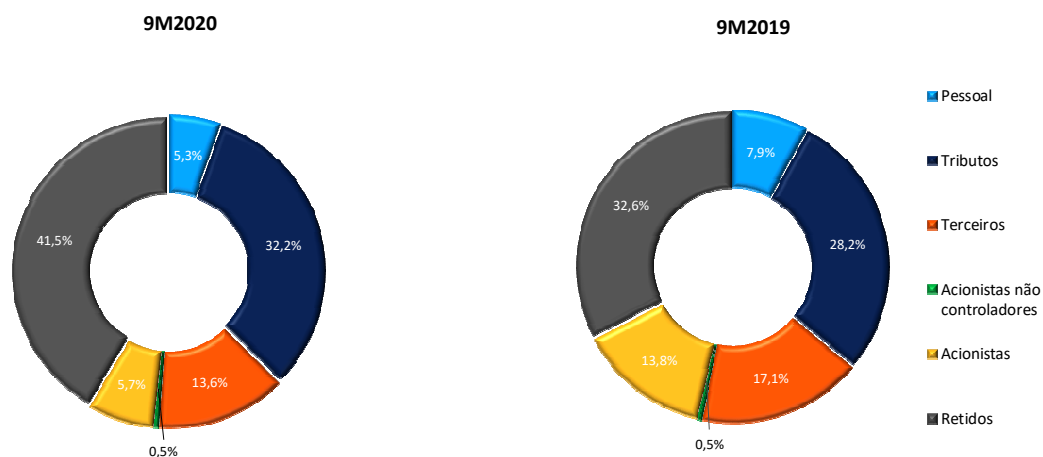
* As Empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí somam R\$7.747 mil no 3T2020 e R\$1.208 mil no 3T2019.

O **imposto de renda e contribuição social** totalizou R\$173.636 mil no 3T20 e apresenta taxa efetiva de 25,9%. No 3T19 totaliza uma receita de R\$14.067 mil devido a dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio pagos no montante de R\$370.415.

Comentário do Desempenho

Valor adicionado

No 3T20, a Companhia apurou R\$3.646.321 mil de valor adicionado comparado com R\$2.691.569 mil no 3T19, distribuído como segue:



Notas Explicativas

Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos contábeis, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Regulatório**

Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 2.725 de 14 de julho de 2020 estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas (RAP) pela disponibilização das instalações de concessionárias de serviço público de transmissão de energia para o ciclo 2020/2021 (nota 25.4), registrada contabilmente nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2020.

Termo de Liberação Parcial

Entrada em operação comercial da controlada Itaquerê por meio dos Termos de Liberação Parcial (TLP) nº 97/9/20 e 92/8/20 que liberaram a entrada em operação das instalações em 28 de julho e 09 de setembro de 2020, respectivamente. As instalações contêm pendências próprias não impeditivas, conforme apresentadas nos termos de liberação. Portanto, o recebimento de receita é de 90% até a emissão do termo de liberação definitivo. A Companhia vem empenhando esforços para soluções das referidas pendências e obtenção dos termos de liberação definitiva.

Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 - Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a ISA CTEEP vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2020.

De forma a garantir o fluxo normal das atividades, a Companhia adotou posição prudente na gestão do caixa com captações de curto prazo, mantendo a liquidez e robustez financeira usuais. A Administração também implementou e mantém as medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo, sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem estar dos colaboradores, contratação de um infectologista para validação dos protocolos preventivos de saúde. A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações cada momento desta nova realidade.

- **Econômico-Financeiros**

i) A Administração da Companhia tem efetuado monitoramento constante em relação a valorização do ativo atuarial do plano de pensão em decorrência da instabilidade da taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B (nota 22).

ii) A Companhia contrata operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de juros dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, desta forma, as oscilações ocorridas no cenário financeiro atual não impactaram as demonstrações financeiras. Durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2020, foram realizadas as liquidações dos empréstimos em moeda estrangeira, com *SWAP* para reais junto aos bancos MUFG e Citibank no montante líquido de R\$625.709.

iii) A controlada Biguaçu possui contratos de hedge na modalidade Termo de Moeda (*Non Deliverable Forward* - NDF), com o objetivo de proteger (hedge) compromissos assumidos (CAPEX) em moeda estrangeira, desta forma, as oscilações ocorridas no cenário financeiro atual não impactaram as demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente doze sociedades e com controle compartilhado de outras cinco sociedades, que detém juntas vinte e oito contratos de concessão (nota 1.2) e 18,6 mil quilômetros de linhas construídas e mais de 2 mil quilômetros e 12 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

As ações da Companhia estão listadas no segmento de Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos TRPL3 e TRPL4. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “*American Depositary Receipts - ADRs*” - Regra 144 A nos Estados Unidos (EUA). O depositário dos ADRs é o JP Morgan Chase Bank e o custodiante é o Banco Santander.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da B3 desde setembro de 2002. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o, Índice Brasil 100, Índice de Dividendos, Índice de Energia Elétrica, Índice de Governança Corporativa, Índice *MidLarge Cap*, Índice de Utilidade Pública, entre outros.

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part . (%)	Prazo (anos)	Vencimen to	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		RS mil	Mês base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2024	IPCA	3.131.031	06/20
Controladas									
IESerra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	13.161	06/20
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2022	IPCA	19.863	06/20
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2023	IPCA	52.538	06/20
IEPinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	11.746	06/20
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	6.418	06/20
IEPinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	39.448	06/20
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	14.321	06/20
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	5.769	06/20
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4	2021	IGPM	12.775	06/20
IESerra do Japi (ii)	026/2009	100	30	18.11.39	5	2021	IPCA	43.138	06/20
IEPinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5	2022	IPCA	6.093	06/20
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2022	IPCA	53.438	06/20
IETibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	20.585	06/20
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	51.747	06/20
IEItapura	042/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	12.015	06/20
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	60.145	06/20
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	41.185	06/20
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	10.889	06/20
Evrecy (iii)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	37.748	RAP Ofertada
IETibagi (iii)	006/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	5.316	RAP Ofertada
IEMG (iii)	007/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	32.887	RAP Ofertada
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	296.458	06/20
IEMadeira (iv)	015/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	255.180	06/20
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2022	IPCA	95.130	06/20
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2022	IPCA	120.704	06/20
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2022	IPCA	80.864	06/20
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2023	IPCA	299.522	06/20

(i) Na CTESP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.531.817 base 06/2019 passou para R\$1.842.311 base 06/2020, conforme estabelecido na Revisão Tarifária Periódica (RTP) das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018. Esta RTP também abrange a revisão dos investimentos que entraram em operação comercial entre janeiro de 2013 a janeiro de 2018. A Companhia registrou os efeitos contábeis da RTP conforme previsto na Resolução Homologatória nº 2.714 (nota 7).

(ii) Por meio da Nota Técnica nº 119/2020, a Revisão Tarifária Periódica do contrato 026/2009 da IESerra do Japi foi postergada para o ano de 2021, com efeitos retroativos a 2020.

(iii) Os lotes arrematados no leilão ANEEL nº 02/2019 foram assinados em março de 2020 e agregados às controladas Evrecy (Lote 01 – Projeto Minuano), IETibagi (Lote 06 – Projeto Três Lagoas) e IEMG (Lote 07 – Projeto Triângulo Mineiro) em função de sinergias operacionais e ou administrativas.

(iv) Desde setembro de 2019 a IEMadeira vem recebendo a RAP integral das conversoras do Bipolo 2.

Notas Explicativas

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores da RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, sob a rubrica “Contas a Receber (ativo de concessão)” (nota 7 (a) (ii)).

A ANEEL, por meio de Nota Técnica nº 170/2017-SGT/ANEEL, havia excluído dos valores da RAP a parcela de “remuneração” referente aos valores de custo de capital (Ke) (nota 7), prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13, em cumprimento à decisão judicial proferida por ação, movida por associações empresariais. Com a revogação desta e de outras liminares em mesmo sentido, a Procuradoria Federal junto à ANEEL emitiu Pareceres de Força Executória determinando a reversão dos efeitos das liminares e a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL, por meio da Nota Técnica nº 108/2020-SGT/ANEEL, recalculou a RAP e recomendou a operacionalização dos efeitos da revogação das liminares a partir do ciclo 2020/2021, que foi incluído nos cálculos da RTP (nota 25.3(b)) e aprovada pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existem quatro liminares vigentes.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

2 Apresentação das informações trimestrais

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram revisados.

Notas Explicativas

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 29 de outubro de 2020.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as entidades atuam ("moeda funcional").

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011 e CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2019.

2.4 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.09.2020	31.12.2019
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.09.2020	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.09.2020	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.09.2020	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (IEPinheiros)	30.09.2020	100	100
Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)	30.09.2020	100	100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	30.09.2020	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (IEItaúnas)	30.09.2020	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (IETibagi)	30.09.2020	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (IEItaquerê)	30.09.2020	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (IEAguapeí)	30.09.2020	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (IEBiguaçu)	30.09.2020	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (IEItapura)	30.09.2020	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	30.09.2020	13 (*)	13
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	30.09.2020	36 (*)	3
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	30.09.2020	100 (*)	100
Fundo de Investimento Barra Bonita	30.09.2020	100 (*)	100

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 30 de setembro de 2020 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 87% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 30 de setembro de 2020 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 64% de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Notas Explicativas

Consequentemente essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$327.872 em 30 de setembro de 2020. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela CTEEP.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2), 19 (R2) e 36 (R3) e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %
		30.09.2020 e 31.12.2019
Controladas em conjunto		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.09.2020	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.09.2020	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	30.09.2020	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	30.09.2020	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	30.09.2020	50

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, constantes na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2019, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR.

4 Normas e interpretações novas e revisadas:

(a) Revisadas e Vigentes:

- CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro

Deliberação CVM nº 854, aprovando as revisões dos pronunciamentos técnicos:

- CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 40 (R1) (IFRS 7) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas informações trimestrais.

(b) Revisadas e não vigentes

- CPC 11 (IFRS 17) – Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) (IFRS 3) – Definições de negócios
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 – Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as

Notas Explicativas

seguradoras, não sendo aplicável à Companhia e suas controladas, a Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Caixa e bancos		1.057	3.825	1.325	4.437
Equivalentes de caixa					
CDB (a)	103,7%	763.639	589.838	796.418	589.838
Compromissada (b)	96,5%	-	-	1.799	1.696
		764.696	593.663	799.542	595.971

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

- (a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).
- (b) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pela Companhia, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

6 Aplicações financeiras

	Controladora	Consolidado	Controladora		Consolidado	
	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2020		30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
	% do CDI					
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes			3.763	3.689	140.059	120.968
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	132,1%	128,2%	94.226	25.601	310.802	1.912.816
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI			72.669	3.936	72.669	3.936
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI			2.172	8.429	17.688	30.891
			172.830	41.655	541.218	2.068.611

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

Notas Explicativas

- Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

7 Ativo de concessão

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Ativo financeiro				
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (a)	9.180.239	8.512.646	9.180.239	8.512.646
Serviços de O&M (b)	112.927	124.222	144.699	142.224
	9.293.166	8.636.868	9.324.938	8.654.870
Ativo contratual				
Implementação da infraestrutura (c)	3.437.843	3.430.799	6.639.961	6.006.163
	12.731.009	12.067.667	15.964.899	14.661.033
Circulante	2.477.336	1.865.137	2.728.926	2.061.882
Não circulante	10.253.673	10.202.530	13.235.973	12.599.151

- (a) Contas a receber Lei nº 12.783 – valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL,

e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$32.566 na rubrica “outros” no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses.

Notas Explicativas

Instalações SE

Conforme condições previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o valor referente às instalações do SE é tratado como um ativo financeiro a valor justo por meio do resultado com o prazo de pagamento da parcela que deveria ter sido realizado entre 2013 e junho de 2017 (componente financeiro) estimado em 8 anos. O pagamento das parcelas dos anos de competência (componente econômico) foi estimado pela Companhia em 25,5 anos, a partir de julho de 2017, considerando a vida útil residual dos ativos.

- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (c) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020

A referida Resolução definiu a Revisão Tarifária Periódica do contrato 059/2001, sendo registrados os seguintes impactos contábeis em 30 de junho, que afetam o período de nove meses findo em de 2020 e 30 de setembro de 2020:

- Ativo da Lei nº 12.783 – SE: acréscimo de R\$1.358.363 registrado na rubrica remuneração dos ativos de concessão devido revisão do fluxo de recebimento de caixa e remensuração do ativo financeiro referente às instalações do SE, e atualização da parcela referente ao custo de capital próprio (ke) relativos aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 (nota 25.3 (b)(i));
- Serviços de O&M: montante de R\$41.936 relativo ao reconhecimento da Parcela de Ajuste (PA) negativa registrada na rubrica receita de operação e manutenção, referente aos valores retroativos dos ciclos tarifários 2018/2019 e 2019/2020 (nota 25.3 (b)(ii));
- Implementação da infraestrutura: redução de R\$89.824 registrado na rubrica remuneração do ativo de concessão devido revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura descontado a valor presente (nota 25.3 (b)(i)). Com a cassação da maioria das liminares que impediam a ANEEL de considerar na RAP a parcela referente ao custo de capital próprio (ke), a Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020 inclui as parcelas do ke referentes aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 que passaram a ser recebidos por meio do mecanismo de parcela de ajuste (PA), nos três ciclos subsequentes, a partir de julho de 2020. Os valores retroativos foram acrescidos de IPCA, dessa forma, os recebíveis referentes ao custo de capital próprio considerados no fluxo de recebimento de caixa do ativo financeiro das instalações do SE relativos aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, foram atualizados financeiramente no montante de R\$84.673 (nota 25.3). A Companhia entende ter direito a remuneração pelo ke real, e em conjunto com entidades de classe do setor interpôs recurso administrativo junto ao Órgão Regulador (25.3 (b)).

Notas Explicativas

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
A vencer	12.719.842	12.056.328	15.952.660	14.648.605
Vencidos				
até 30 dias	75	934	96	973
de 31 a 60 dias	45	296	46	328
de 61 a 360 dias	1.140	397	1.205	451
há mais de 361 dias (i)	9.907	9.712	10.892	10.676
	11.167	11.339	12.239	12.428
	12.731.009	12.067.667	15.964.899	14.661.033

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados no contas a receber de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda esperada relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2018	12.055.565	14.133.856
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	78.919	396.670
Remuneração dos ativos de concessão - RBSE (nota 25.1)	792.310	792.310
Remuneração dos ativos de concessão (nota 25.1)	216.394	410.259
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	797.426	810.852
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	348.131	362.419
Recebimentos	(2.237.413)	(2.393.906)
Saldos em 30.09.2019	12.051.332	14.512.460
Saldos em 31.12.2019	12.067.667	14.661.033
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	119.684	551.814
Remuneração dos ativos de concessão – recorrentes (nota 25.1)	869.764	1.101.232
Remuneração dos ativos de concessão - RTP (nota 25.1)	1.268.539	1.268.539
Receita de operação e manutenção – recorrentes (nota 25.1)	747.416	780.920
Receita de operação e manutenção – RTP (nota 25.1)	(41.936)	(41.936)
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	41.408	171.326
Recebimentos	(2.341.533)	(2.528.029)
Saldos em 30.09.2020	12.731.009	15.964.899

Notas Explicativas

8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	Controladora e consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.944.140	1.808.600
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	296.509	283.987
Perdas esperadas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	1.724.394	1.576.332

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a setembro de 2020. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 30 de setembro de 2020, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada.

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Imposto de renda - Antecipação	123.571	10.734	123.882	11.887
Contribuição social - Antecipação	52.832	1.583	52.957	1.660
Imposto de renda retido na fonte	2.538	837	4.331	3.217
Contribuição social retido na fonte	289	30	289	659
COFINS	12.107	8.531	12.164	8.588
PIS	2.627	1.851	2.643	1.867
Impostos parcelados a recuperar	4.107	3.601	4.107	3.601
Outros	10.363	704	10.513	856
	208.434	27.871	210.886	32.335

Notas Explicativas

10 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 20 (a) (i))	26.555	30.070	26.604	30.136
PIS / COFINS (a)	12.513	12.271	12.513	12.271
Autuações – ANEEL (b)	2.063	9.514	2.063	9.514
Outros	395	378	395	965
	41.526	52.233	41.575	52.886

- (a) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (b) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

11 Investimentos

(a) Movimentação dos investimentos

							Controladora
	Saldos em 31.12.2019	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Ajuste e realização de aquisição de controle	Dividendos	Ajuste de instrumento financeiro	Saldos em 30.09.2020
IESerra do Japi	435.666	-	42.888	-	(20.000)	-	458.554
IEMG (*)	71.382	1.500	(8.296)	1.376	-	-	65.962
IENNE	297.407	-	19.155	-	-	-	316.562
IEPinheiros	548.354	-	43.078	-	(10.000)	-	581.432
Evrecy (*)	63.353	-	4.403	(1.868)	-	-	65.888
IEItaúnas (**)	131.695	42.979	11.036	-	-	-	185.710
IETibagi (**)	90.138	4.925	8.833	-	-	-	103.896
IEItaquerê (**)	190.214	29.413	137.777	-	-	-	357.404
IEItapura (**)	99.329	31.628	10.474	-	-	-	141.431
IEAguapeí (**)	102.452	168.156	6.836	-	-	-	277.444
IESul (*)	138.977	-	(10.762)	-	-	-	128.215
IEBiguaçu	10.813	65.306	(329)	-	-	22.034	97.824
IEMadeira	1.572.737	-	(13.365)	-	-	-	1.559.372
IEGaranhuns	388.604	-	23.889	-	(8.582)	-	403.911
IEParaguaçu (**)	103.540	114.501	8.752	-	-	-	226.793
IEAimorés (**)	64.434	80.499	5.428	-	-	-	150.361
IEIvaí (**)	68.689	-	(25.006)	-	-	-	43.683
Total	4.377.784	538.907	264.791	(492)	(38.582)	22.034	5.164.442

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

(**) Os valores de investimentos dessas controladas são financiados pela 7ª emissão de debêntures, classificada como “Título Verde” (Nota 15 (iv e v)).

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2019	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Dividendos	Saldos em 30.09.2020
IEMadeira	1.572.737	-	(13.365)	-	1.559.372
IEGaranhuns	388.604	-	23.889	(8.582)	403.911
IEParaguaçu	103.540	114.501	8.752	-	226.793
IEAimorés	64.434	80.499	5.428	-	150.361
IEIvaí	68.689	-	(25.006)	-	43.683
Total	2.198.004	195.000	(302)	(8.582)	2.384.120

(b) Informações sobre investimentos em controladas

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
IESerra do Japi	30.09.2020	130.857.000	100,0	130.857	534.412	75.858	458.554	-	51.497	42.888
	31.12.2019	130.857.000	100,0	130.857	516.431	80.765	435.666	-	58.898	43.103
IEMG	30.09.2020	84.555.000	100,0	84.555	120.352	28.839	91.513	65.962	19.206	(8.296)
	31.12.2019	83.055.292	100,0	83.055	125.953	27.645	98.308	71.382	17.203	1.465
IENNE	30.09.2020	338.984.000	100,0	338.984	506.930	190.368	316.562	-	45.021	19.155
	31.12.2019	338.984.000	100,0	338.984	494.570	197.163	297.407	-	49.062	23.162
IEPinheiros	30.09.2020	300.910.000	100,0	300.910	664.509	83.077	581.432	-	67.677	43.078
	31.12.2019	300.910.000	100,0	300.910	639.468	91.114	548.354	-	82.136	66.290
Evrecy	30.09.2020	21.512.367	100,0	21.512	60.968	7.117	53.851	65.888	14.214	4.403
	31.12.2019	21.512.367	100,0	21.512	53.667	4.219	49.448	63.353	7.502	4.206
IEItaúnas	30.09.2020	167.729.000	100,0	167.729	200.475	14.765	185.710	-	68.882	11.036
	31.12.2019	124.750.000	100,0	124.750	142.632	10.937	131.695	-	82.877	5.371
IETibagi	30.09.2020	94.812.000	100,0	94.812	132.058	28.162	103.896	-	10.714	8.833
	31.12.2019	89.887.000	100,0	89.887	123.000	32.862	90.138	-	106.828	606
IEItaquerê	30.09.2020	204.868.000	100,0	204.868	417.664	60.260	357.404	-	169.380	137.777
	31.12.2019	175.455.000	100,0	175.455	248.309	58.095	190.214	-	118.507	12.459
IEItapura	30.09.2020	111.580.000	100,0	111.580	154.683	13.252	141.431	-	50.780	10.474
	31.12.2019	79.952.000	100,0	79.952	142.644	43.315	99.329	-	88.459	19.943

(Continuação)

	<u>Data base</u>	<u>Qtde. de ações ordinárias</u>	<u>Participação no capital integralizado %</u>	<u>Capital integralizado</u>	<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Patrimônio líquido ajustado (*)</u>	<u>Receita bruta</u>	<u>Lucro líquido (prejuízo)</u>
IEAguapeí	30.09.2020	269.723.000	100,0	269.723	325.855	48.411	277.444	-	229.451	6.836
	31.12.2019	101.567.000	100,0	101.567	125.210	22.758	102.452	-	83.245	831
IESul	30.09.2020	220.660.000	100,0	220.660	242.303	53.704	188.599	128.215	11.598	(10.762)
	31.12.2019	220.660.000	100,0	220.660	243.632	44.270	199.362	138.977	34.729	12.403
IEBiguaçu	30.09.2020	75.720.000	100,0	75.720	105.444	7.620	97.824	-	75.685	(329)
	31.12.2019	10.413.000	100,0	10.413	12.076	1.263	10.813	-	9.057	(1.045)

(c) Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	30.09.2020					31.12.2019				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	42	3.630	5.977	6.585	1.295.253	40	3.770	23	28	11.628
Aplicações financeiras	327.870	24.850	-	-	-	276.806	14.720	9.140	8.074	1.658.552
Ativo de concessão	503.552	81.816	-	-	-	540.138	87.415	-	-	-
Outros ativos	82.592	16.254	988	3.014	4.001	84.586	18.882	1.016	2.302	312
Ativo não circulante										
Ativo de concessão	5.309.243	1.030.294	532.660	354.076	663.021	5.272.344	1.020.125	277.147	168.656	160.975
Outros ativos não circulantes	102.881	13.913	637	550	566	108.724	14.534	326	219	243
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	161.496	33.515	47	47	47	172.426	33.678	55	55	55
Debêntures	67.935	-	-	-	-	79.004	-	-	-	-
Outros passivos	257.841	22.841	24.452	22.378	147.782	221.127	22.533	51.843	32.711	112.769
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	1.226.236	161.631	381	402	381	1.226.555	186.262	6	5	4
Debêntures	351.813	-	-	-	1.655.425	397.004	-	-	-	1.562.961
Outros passivos	1.203.266	160.788	61.796	40.676	71.840	1.102.724	155.004	28.668	17.641	18.543
Patrimônio líquido	3.057.593	791.982	453.586	300.722	87.366	3.083.798	761.969	207.080	128.867	137.378
	30.09.2020					30.09.2019				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Receita operacional líquida	377.729	72.558	231.878	168.268	455.606	437.007	67.504	96.939	64.768	56.903
Custos de infraestrutura e O&M	(138.753)	(7.152)	(203.906)	(150.850)	(435.371)	(20.176)	(9.982)	(93.498)	(62.309)	(51.978)
Despesas gerais e Administrativas	(14.122)	(3.456)	(1.347)	(959)	(1.873)	(45.354)	(3.182)	(1.707)	(1.175)	(1.429)
Resultado financeiro	(278.598)	(8.828)	371	300	(61.512)	(108.053)	(10.912)	431	272	894
Outras receitas (despesas) operacionais	407	1.031	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	27.132	(7.311)	(9.493)	(5.904)	(6.862)	(73.811)	16.813	(1.150)	(817)	(1.656)
Lucro (prejuízo) líquido	(26.205)	46.842	17.503	10.855	(50.012)	189.613	60.241	1.015	739	2.734
Participação acionária CTEEP (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

(i) Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais									
Empresa	Constituição	Contrato	Segmento	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região
Operacionais									
IESerra do Japi	01.07.2009	026/2009	Transmissão	2012	Jandira e Salto	2.000 MVA	Botucatu – Chavantes C4	137,0	São Paulo
ITEMG	13.12.2006	004/2007	Transmissão	2009	-	-	Neves 1 – Mesquita	172,0	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	001/2008	Transmissão	2010	-	-	Colinas – São João do Piauí	710,0	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	015/2008	Transmissão	2010	Piratinunga II, Mirassol II, Getulina, Araras, Atibaia II, e Itapeti	4.200 MVA	Interlagos – Piratinunga II	0,72	São Paulo
Evrecy	14.11.2006	020/2008	Transmissão	2008	Aimorés, Conselheiro Pena e Mascarenhas	450 MVA	Governador Valadares – Mascarenhas	154,0	Espírito Santo e Minas Gerais
					Curitiba, Forquilha, Jorge Lacerda, Joinville, Nova Santa Rita, Scharlau 2, Siderópolis		Nova Santa Rita – Scharlau, Joinville Norte – Curitiba, Jorge Lacerda B – Siderópolis e Siderópolis – Lajeado Grande		Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IESul	23.07.2008	016/2008	Transmissão	2010		900 MVA -125 a		190,4	
IEItapura	11.04.2017	042/2017	Transmissão	2019	Bauru	+250Mvar	-	-	São Paulo
IEItaquê (*)	11.04.2017	027/2017	Transmissão	2020	Araraquara 2	1.500 MVA	-	-	São Paulo
					Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464,0 MVA			Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IE Madeira	18.12.2008	013/2009	Transmissão	2013			Porto Velho – Araraquara II	2.385,0	Paraíba,
							Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande		Pernambuco e Alagoas
IE Garanhuns	07.10.2011	022/2011	Transmissão	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100 MVA	III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633,0	

(*) Entrou em operação em 14 de setembro de 2020, com antecipação de onze meses em relação à estimativa da ANEEL, por meio de termo de liberação parcial com redução de 10% da RAP.

Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Segmento	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
IEItaúnas	13.01.2017	018/2017	Transmissão	60 meses	João Neiva 2	Viana 2 – João Neiva 2	79,0	Espírito Santo	R\$297.819	10.02.2017
IETibagi ***	11.04.2017	006/2020	Transmissão	48 meses	Rosana	Nova Porto Primavera – Rosana CD	18,0	São Paulo e Paraná	R\$134.646	11.08.2017
IEItapura ***	11.04.2017	021/2018	Transmissão	48 meses	Lorena	-	6	São Paulo	R\$237.947	21.09.2018
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	Transmissão	48 meses	Baguaçu e Alta Paulista	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	111,0	São Paulo	R\$601.879	11.08.2017
IEBiguaçu	06.07.2018	012/2018	Transmissão	60 meses	Ratones	-	57,0	Santa Catarina	R\$641.382	21.09.2018
						Caxias Norte – Caxias 6 C1				
						Caxias Norte - Vinhedos C1				
Evrecy	19.12.2019	001/2020	Transmissão	60 meses	Caxias Norte	Caxias Norte - Monte Claro	169	Rio Grande do Sul	R\$681.550	20.03.2020
								Mato Grosso do Sul e São Paulo		
IETibagi	19.12.2019	006/2020	Transmissão	42 meses	-	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	37		R\$98.797	20.03.2020
					Nova Ponte					
					Araxá 3					
					Uberlândia 10					
					e					
IEMG	19.12.2019	007/2020	Transmissão	60 meses	Monte Alegre de Minas 2	Nova Ponte - Araxá 3	173	Minas Gerais	R\$553.567	20.03.2020
						Nova Ponte - Uberlândia 10				

Contrato pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Segmento	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	Transmissã o	60 meses	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338,0	Bahia e Minas Gerais	R\$509.595	10.02.2017
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	Transmissã o	60 meses	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208,0	Minas Gerais	R\$341.118	10.02.2017
IEIvaí ***	17.05.2017	022/2017	Transmissã o	60 meses	Guaíra, Sarandi e Paranavaí Norte	Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranavaí Norte	599,0	Paraná	R\$1.936.474	11.08.2017

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

(**) Investimento conforme estimativa da ANEEL.

(***) Circuito duplo.

Notas Explicativas

(ii) Controlada em conjunto

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Em 13 de março de 2018, a IEMadeira recebeu o Ofício, emitido pela SCT – Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, a qual comunica sobre a abertura de processo administrativo, referente a expectativa de ocorrência de sinistro da apólice de seguro, no valor de R\$99,9 milhões, em razão do descumprimento de prazo de conclusão da completude das instalações de transmissão, relativas ao contrato de concessão 015/2009, pela não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado. A IEMadeira enviou resposta à ANEEL, destacando que já concluiu a etapa de comissionamento das instalações restando apenas a solução de certas pendências não impeditivas próprias e de terceiros para a obtenção do Termo de Liberação Definitivo (TLD).

Em 24 de julho de 2018, a Seguradora emitiu a carta em resposta à ANEEL, concluindo que a expectativa de sinistro não possui elementos para que seja convertida em sinistro, não cabendo, portanto, indenização. Em 21 de dezembro de 2018, a IEMadeira recebeu o Ofício nº 732/2018-SCT/ANEEL, cujo objeto é a aplicação de penalidade, no valor de R\$99.900. Em 18 de janeiro de 2019, a IE Madeira enviou resposta à ANEEL, destacando: (i) conforme entendimento da IE Madeira, e de seus assessores jurídicos, a aplicação de penalidade como pretendida pela ANEEL não encontra respaldo legal, haja vista que não está prevista no Edital do Leilão e no Contrato de Concessão da IE Madeira. Dessa forma, nenhuma provisão foi constituída relativa a esse assunto.

Em 24 de setembro de 2019, a IEMadeira enviou à ANEEL, a carta DAF/348/2019, informando sobre a emissão pelo ONS dos Termos de Liberação Definitivos (TLDs), que comprovam que as instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009 estão concluídas e foram superadas todas as pendências não impeditivas próprias. Desta forma, solicitou que à ANEEL efetue a devolução da Apólice de Seguro, nos termos da Cláusula Oitava, Décima Subcláusula, do mencionado Contrato de Concessão.

Em 28 de dezembro de 2019, a SCT emitiu o Ofício nº 739/2019-SCT/ANEEL, informando à IE Madeira que, considerando que a seguradora concorda que a garantia cobre eventuais sinistros ocorridos até a emissão do TLD (em 16 de setembro de 2019) e, desta forma, os direitos da ANEEL são válidos até o julgamento final do processo, não sendo mais necessária a renovação da garantia em questão, cujo vencimento ocorreu em 31 de dezembro de 2019.

- **Processo de arbitragem:**

A IEMadeira teve um processo de arbitragem, que tramitou na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, contra a empresa Transformadores e Serviços de Energia das Américas Ltda., nova razão social de Toshiba América do Sul Ltda. (“Toshiba”), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 Km da Linha de Transmissão da IE Madeira, Trechos 1A, 1B e 2B. O valor total do contrato, incluindo os aditivos, atingiu o montante de R\$280.000, e os serviços contratados foram concluídos em julho de 2013. Em dezembro de 2013 a Toshiba requereu a instauração de processo arbitral pleiteando R\$274.000 de indenização por alegados custos adicionais na execução das obras. A IEMadeira apresentou reconvenção requerendo o recebimento de aproximadamente R\$100.000 por descumprimentos contratuais pela construtora e pela aplicação de multa por atraso na conclusão da obra. Em 26 de junho de 2017 o Tribunal Arbitral emitiu sentença, julgando parcialmente procedentes os pedidos das Partes, e determinou que a apuração dos valores para a liquidação da sentença depende da execução de perícia contábil e de aprovação da mesma pelo Tribunal Arbitral. Em 25 de junho de 2020 o Tribunal Arbitral proferiu Sentença Final após a fase de esclarecimentos, condenando a IE Madeira a indenizar a Toshiba em R\$285.061, montante este já atualizado por IPCA e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2%. Em junho de 2020 a IEMadeira efetuou a provisão contábil para fazer frente a este processo. Em 26 de agosto de 2020 foi celebrado um acordo para o pagamento da dívida, sendo 40% a vista e o saldo remanescente em 48 parcelas mensais com atualização monetária e juros.

Notas Explicativas

12 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

				Controladora	
				Taxas médias anuais de depreciação	
				30.09.2020	31.12.2019
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	981	(946)	35	37	4,00%
Arrendamento de edifícios (i)	51.016	(6.027)	44.989	40.392	19,05%
Máquinas e equipamentos	7.931	(2.759)	5.172	4.097	5,66%
Móveis e utensílios	13.067	(6.320)	6.747	1.836	4,46%
Equipamentos de informática	21.399	(14.867)	6.532	6.566	11,53%
Veículos	10.196	(7.163)	3.033	4.127	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	17.670	(11.429)	6.241	8.158	36,24%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.232	(709)	10.523	679	11,41%
Imobilizado em andamento	3.884	-	3.884	17.747	
	139.436	(50.220)	89.216	85.699	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Notas Explicativas

Consolidado				
	30.09.2020	31.12.2019	Taxas médias anuais de depreciação	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
				%
Terrenos	2.060	-	2.060	-
Edificações	981	(946)	35	4,00%
Arrendamento de edifícios (i)	52.828	(6.190)	46.638	19,05%
Máquinas e equipamentos	7.985	(2.763)	5.222	5,66%
Móveis e utensílios	13.075	(6.322)	6.753	4,46%
Equipamentos de informática	21.447	(14.897)	6.550	11,53%
Veículos	10.196	(7.164)	3.032	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	17.930	(11.659)	6.271	39,95%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.232	(709)	10.523	11,41%
Imobilizado em andamento	3.918	-	3.918	
	141.652	(50.650)	91.002	86.377

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

Controladora				
	Saldos em 31.12.2019	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências
				Saldos em 30.09.2020
Terrenos	2.060	-	-	-
Edificações	37	-	(2)	-
Arrendamento de edifícios	40.392	7.860	(3.751)	488
Máquinas e equipamentos (*)	4.097	-	(284)	1.359
Móveis e utensílios	1.836	-	(252)	5.163
Equipamentos de informática	6.566	4	(1.411)	1.373
Veículos	4.127	-	(1.094)	-
Arrendamento de veículos	8.158	3.600	(5.029)	(488)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	679	-	(227)	10.071
Imobilizado em andamento	17.747	3.698	-	(17.561)
	85.699	15.162	(12.050)	405
				89.216

(*) transferência de R\$405 do intangível.

Notas Explicativas

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2019	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 30.09.2020
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	37	-	(2)	-	35
Arrendamento de edifícios	40.839	9.200	(3.888)	487	46.638
Máquinas e equipamentos (*)	4.150	-	(286)	1.358	5.222
Móveis e utensílios	1.843	-	(253)	5.163	6.753
Equipamentos de informática	6.590	4	(1.418)	1.374	6.550
Veículos	4.127	-	(1.095)	-	3.032
Arrendamento de veículos	8.289	3.592	(5.123)	(487)	6.271
Benfeitorias em imóveis de terceiros	679	-	(227)	10.071	10.523
Imobilizado em andamento	17.763	3.716	-	(17.561)	3.918
	86.377	16.512	(12.292)	405	91.002

(*) transferência de R\$405 do intangível.

13 Intangível

Na controladora, o saldo de R\$12.437 e na composição do consolidado do saldo de R\$25.377, o montante de R\$13.337 refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos. Além disso, no consolidado, há também o montante de R\$12.037 refere-se ao ativo de concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 11), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo de concessão (contrato 020/2008) é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

A movimentação do intangível é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2019	10.168	25.196
Adições	4.459	4.459
Transferências (*)	(405)	(405)
Amortização	(1.785)	(3.873)
Saldo em 30.09.2020	12.437	25.377

(*) transferência para ativo imobilizado.

14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

a) Moeda Nacional

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro (***)	Controladora		Consolidado	
											30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
BNDES														
		284.136		TJLP + 1,80% a.a.	8,30%	15.03.2029		Juros trimestrais até março de 2015 e		Dívida líquida/ EBITDA < 3,0 e Dívida	163.624	178.166	163.624	178.166
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	105.231	23.12.2013	3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Fiança bancária	Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	33.995	41.664	33.995	41.664
		1.940		TJLP	6,15%	15.03.2029					24	26	24	26
		272.521		TJLP + 2,62%a.a.	7,03%	15.03.2032		Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018		Dívida líquida/ EBITDA < 3,0 e Dívida	223.729	234.145	223.729	234.145
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	1.378	08.08.2017	TJLP	5,00%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019		Cessão Fiduciária	Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	30	-	30	-
				TJLP + 2,06% a.a.	7,35%	15.02.2028		Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014		ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	4.069	4.482
Contrato 13.2.0650.1	IEPinheiros	23.498	13.08.2013	3,50% a.a.	3,56%	15.04.2023	Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008		-		-	-	4.679	6.037

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garan-tia	Indicador financeiro (***)	Controladora		Consolidado	
											30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Contrato 10.2.2034.1	IEPinheiros	119.886	30.12.2010	TJLP + 2,62% a.a.	7,75%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	20.487	23.326
				5,50% a.a.	5,60%	15.01.2021		Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012			-	-	3.350	10.888
Contrato 11.2.0842.1	IE Serra do Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 1,95% a.a.	7,65%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012	-	ICSD de no mínimo 1,2 apurado anual	-	-	21.844	24.741
				TJLP + 1,55% a.a.	7,35%	15.05.2026		Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009			-	-	18.876	21.380
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a.	7,95%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	13.644	17.610
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	5,5% a.a.	5,50%	15.01.2021	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	373	1.213
				TJLP + 2,58% a.a.	7,75%	15.05.2025		Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011			-	-	3.563	4.136
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	3,0% a.a.	3,00%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	3.078	3.972
				TJLP + 2,58% a.a.	7,95%	15.02.2028		Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014			-	-	6.149	6.772
Eletrobras	CTEEP	-	-	8,0% a.a.	8,00%	15.11.2021	-	-	-	-	23	35	23	35
CCB	CTEEP	650.000	30.04.2020	CDI + 2,45% a.a.	3,90%	20.04.2022	-	Principal no final e juros trimestrais	-	-	651.806	-	651.806	-
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00 %	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	151.222	160.307
Total em moeda nacional											1.073.231	454.036	1.324.565	738.900

b) Moeda estrangeira

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Data Final	Indicador financeiro	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
									30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Lei 4131(**)												
MUFG	CTEEP	USD 75.000	20.07.2018	Variação Cambial + 3,3415% a.a. + IR (<i>Swap</i> para 102,3% CDI)	-	20.07.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	-	306.069	-	306.069
CITI	CTEEP	USD 75.000	24.08.2018	Variação Cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,47% a.a. + IR (<i>Swap</i> para 102,3% CDI)	-	24.08.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	-	302.407	-	302.407
Total em moeda estrangeira									-	608.476	-	608.476
Total em moeda nacional e estrangeira									1.073.231	1.062.512	1.324.565	1.347.376
Circulante									53.126	658.553	96.334	709.928
Não circulante									1.020.105	403.959	1.228.231	637.448

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices conforme requerido no contrato junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(**) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de *Swap* para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 31.

- Em 20 de julho de 2020 ocorreu a liquidação do empréstimo em moeda estrangeira, com *swap* para reais junto ao banco MUFG na operação da lei 4.131 no montante líquido de R\$306.963.
- Em 24 de agosto de 2020 ocorreu a liquidação do empréstimo em moeda estrangeira, com *swap* para reais junto ao banco Citibank na operação sob lei 4.131 no montante líquido de R\$318.747.

(***) EBITDA é calculado de acordo com a metodologia definida no contrato junto com BNDES, MUFG e CITI.

Notas Explicativas

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
2021	12.189	48.410	20.513	82.097
2022	697.566	48.410	731.098	81.943
2023	48.757	48.410	77.583	77.236
2024	39.429	39.081	66.293	65.946
2025	38.581	38.233	65.484	65.137
2026 a 2030	159.335	157.600	243.011	241.275
2031 a 2032	24.248	23.815	24.249	23.814
	1.020.105	403.959	1.228.231	637.448

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2018	1.220.781	1.549.244
Adições	100.000	100.000
Pagamentos de principal	(36.786)	(67.982)
Pagamentos de juros	(48.410)	(67.877)
Juros e variações monetárias e cambiais	110.289	128.400
Saldos em 30.09.2019	1.345.874	1.641.785
Saldos em 31.12.2019	1.062.512	1.347.376
Adições	655.516	655.516
Pagamentos de principal	(858.571)	(890.381)
Pagamentos de juros	(48.724)	(65.311)
Juros e variações monetárias e cambiais	262.498	277.365
Saldos em 30.09.2020	1.073.231	1.324.565

Notas Explicativas

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 30.09.2020	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	8.748	Penhor de ações	8.748	15.02.2028
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	23.837	Penhor de ações	23.837	15.05.2026
IE Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	40.720	Penhor de ações	40.720	15.05.2026
IEMG	100%	BNDES	FINEM	13.644	Penhor de ações	13.644	15.04.2023
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	3.936	Penhor de ações	3.936	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	9.227	Penhor de ações	9.227	15.02.2028
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	151.222	Penhor de ações/corporativa	151.222	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	288.569	Penhor de ações	147.170	10.01.2033
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.099.163	Penhor de ações	560.573	15.02.2030
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	419.747	Penhor de ações/corporativa	214.071	18.03.2025
IE Garanhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	194.942	Penhor de ações	99.420	15.12.2028
IE Ivaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	1.655.425	Penhor de Ações Fiança Corporativa	827.713	15.12.2043 15.01.2024

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial da Controladora de R\$10.318 e no Consolidado no montante de R\$40.467 (R\$10.152 na controladora e R\$ 39.987 no consolidado, em 31 de dezembro de 2019).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, sendo o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 30 de setembro de 2020, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants*”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

Notas Explicativas

15 Debêntures

					Controladora e Consolidado	
	Vencimento	Quantidade	Encargos	TIR a.a.	30.09.2020	31.12.2019
Série única (i)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	7,9%	169.604	168.545
Série única (ii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	6,8%	339.606	336.910
			105,65% do CDI			
Série única (iii)	13.12.2020	350.000	a.a.	5,8%	352.205	350.368
Série única (iv)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%	6,4%	672.885	651.017
Série única (v)	15.12.2029	409.325	IPCA+3,50%	5,5%	400.115	389.639
					1.934.415	1.896.479
Circulante					542.316	367.508
Não circulante					1.392.099	1.528.971

- (i) Em agosto de 2016, a Companhia emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(*) < 3,5 e EBITDA(*)/Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,0.

- (ii) Em março de 2017, a Companhia emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN – Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 15 de fevereiro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(*) ≤ 3,5 e EBITDA(*)/Resultado financeiro ≥ 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, ≥ 2,00.

- (iii) Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 13 de junho de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$348.041. Os custos serão apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(*) ≤ 3,5 e EBITDA(*)/Resultado financeiro ≥ 2,00.

(*) EBITDA é calculado de acordo com a metodologia definida no contrato.

- (iv) Em maio de 2018, a Companhia emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEParguaçu, IEAmorés, IEItaúnas, IEIvaí, IETibagi, IEItaquerê,

Notas Explicativas

IEItapura e IEAguapeí. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2018 no site da Companhia. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 15 de outubro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$603.877. Os custos serão apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

- (v) Em dezembro de 2019, a Companhia emitiu 409.325 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$409.325, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da Oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEParaguaçu, IEAimorés, IEItaúnas, IETibagi, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapeí e IEBiguaçu. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em dezembro de 2019 no site da Companhia. O vencimento das debêntures ocorrerá nos dias 15 de dezembro de 2027, 15 de dezembro de 2028 e 15 de dezembro de 2029 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 15 de junho de 2020. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$387.852. Os custos serão apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

Todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras relacionadas até 30 de setembro de 2020 totaliza R\$53.687. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 30 de setembro de 2020 é de R\$35.124.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	30.09.2020	31.12.2019
2021	-	165.019
2024	331.169	324.284
2025	662.374	648.296
2029	398.556	391.372
	1.392.099	1.528.971

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 31.12.2018	1.465.211
Pagamentos de juros	(52.139)
Juros e variações monetárias	93.470
Saldos em 30.09.2019	1.506.542
Saldos em 31.12.2019	1.896.479
Pagamentos de juros	(55.944)
Juros e variações monetárias	93.880
Saldos em 30.09.2020	1.934.415

16 Arrendamentos

A composição dos saldos de arrendamentos é como segue:

						Controladora		Consolidado	
	Valor	Data de	Taxa	Data final	Forma de pagamento	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
	contratual	início							
Arrendamento de veículos	13.278	01.06.2017 até 01.06.2020	0,58%a.m.	31.10.2020 até 14.03.2024	principal e juros mensais	6.428	8.058	6.458	8.210
Arrendamento de imóveis	10.885	01.09.2018 até 01.07.2019	0,58%a.m.	31.08.2022 até 30.06.2029	principal e juros mensais	48.997	41.227	50.770	41.686
Total de arrendamentos						55.425	49.285	57.228	49.896
Circulante						10.380	9.642	10.601	9.948
Não circulante						45.045	39.643	46.627	39.948

Notas Explicativas

Os vencimentos das parcelas de arrendamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
2021	1.833	3.959	1.881	4.015
2022	6.162	4.291	6.357	4.317
2023	5.689	4.109	5.887	4.137
2024	5.578	4.300	5.778	4.330
2025 a 2029	25.783	22.984	26.724	23.149
	45.045	39.643	46.627	39.948

A movimentação dos arrendamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2018	512	512
Adoção CPC 06 (R2)	58.468	59.376
Pagamentos	(8.726)	(8.998)
Juros	1.291	1.331
Saldos em 30.09.2019	51.545	52.221
Saldos em 31.12.2019	49.285	49.896
Adições	11.460	12.790
Pagamentos	(9.512)	(9.781)
Juros	4.192	4.323
Saldos em 30.09.2020	55.425	57.228

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) são de: (i) direito de uso de R\$16.403 na controladora e R\$17.768 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$11.619 na controladora e R\$12.555 no consolidado; (iii) depreciação de R\$1.354 na controladora e R\$1.458 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$3.935 na controladora e R\$4.266 no consolidado.

Notas Explicativas

17 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Imposto de renda	274.380	24.325	275.731	25.266
Contribuição social	99.867	12.681	100.671	13.343
COFINS	69.064	27.213	70.824	27.883
PIS	14.521	5.457	14.903	5.603
INSS	4.365	5.504	6.612	5.976
ISS	2.322	1.975	2.871	2.495
Imposto de renda retido na fonte	103	4.122	340	4.164
Outros	5.356	7.080	6.088	7.376
	469.978	88.357	478.040	92.106

18 PIS e COFINS diferidos

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
PIS diferido	202.989	191.665	224.162	211.410
COFINS diferido	934.979	882.821	1.032.658	973.913
	1.137.968	1.074.486	1.256.820	1.185.323

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apurada sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	72.841	72.634	79.041	78.018
Reserva Global de Reversão – RGR	548	548	548	548
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (ii)	12.705	8.730	12.705	8.730
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	2.258	1.889	2.258	1.889
Taxa de Fiscalização ANEEL	-	-	385	387
	88.352	83.801	94.937	89.572
Circulante	50.474	47.187	52.518	48.336
Não circulante	37.878	36.614	42.419	41.236

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à

Notas Explicativas

auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de setembro de 2020 soma R\$21.218 (R\$25.824 em 31 de dezembro de 2019) é registrado na rubrica de outros ativos.

- (ii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

20 Obrigações trabalhistas

	Controladora e Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Férias, 13º salário e encargos sociais	38.540	20.589
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	10.293	12.752
	48.833	33.341

21 Provisões e Contingências

(a) Provisões

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Trabalhistas (i)	52.904	54.619	52.960	54.740
Cíveis (ii)	3.398	3.269	4.763	6.935
Fiscais – IPTU (iii)	21	388	21	388
Fundiárias (iv)	-	-	25.175	-
Outros	249	304	249	304
	56.572	58.580	83.168	62.367

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$26.555 na controladora e R\$26.604 no consolidado (R\$30.070 na controladora e R\$30.136 no consolidado em 31 de dezembro de 2019), conforme nota 10.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Notas Explicativas

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários, de empresas controladas, relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(b) Movimentação das provisões é como segue:

	Controladora					
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2019	54.619	3.269	388	-	304	58.580
Constituição	12.138	192	5	-	-	12.335
Reversão	(7.701)	(315)	(386)	-	(59)	(8.461)
Pagamento	(9.929)	(60)	-	-	-	(9.989)
Atualização	3.777	312	14	-	4	4.107
Saldos em 30.09.2020	52.904	3.398	21	-	249	56.572
	Consolidado					
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2019	54.740	6.935	388	-	304	62.367
Constituição	12.140	376	5	25.175	-	37.696
Reversão	(7.777)	(3.005)	(386)	-	(59)	(11.227)
Pagamento	(9.929)	(60)	-	-	-	(9.989)
Atualização	3.786	517	14	-	4	4.321
Saldos em 30.09.2020	52.960	4.763	21	25.175	249	83.168

Notas Explicativas

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$645.191 e R\$651.396 em 30 de setembro de 2020 (R\$607.435 e R\$612.961 em 31 de dezembro de 2019), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora		Consolidado	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhistas	122	16.261	122	16.261
Cíveis	69	64.283	89	70.079
Previdenciárias	34	2.959	34	2.959
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	246.830	1	246.830
Tributárias – Amortização ágio (ii)	2	168.853	2	168.853
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	1	28.642	1	28.642
Tributárias – IPTU	148	110.530	149	110.540
Tributárias – Outros	32	6.833	34	7.232
	409	645.191	432	651.396

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. A ação rescisória foi julgada improcedente e a Companhia interpôs recurso da decisão, pendente de julgamento. Na ação principal, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento provisório de sentença, a impugnação da empresa foi julgada parcialmente procedente e a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(ii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Companhia (reconheceu a operação para IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso, pendente de julgamento.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

(iii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a

Notas Explicativas

exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020 o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e será apresentado recurso para a segunda instância judicial.

(d) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Até setembro de 2013, os processos administrativos em fase mais avançadas estavam com decisão favorável no CARF, em linha com o entendimento do judiciário sobre o tema. Em dezembro de 2015 o CARF mudou seu entendimento sobre a tese, todavia, o entendimento e posicionamento do judiciário permanece o mesmo. Atualmente, os casos que já foram encerrados no CARF (envolvendo os períodos de 2003 a 2010) totalizam o valor atualizado de R\$1.948 milhões e são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia em primeira instância, sendo que no momento aguarda-se julgamento de recurso.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$620 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. A Companhia aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

(ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Companhia no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – “UG-05” da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 milhões, em 27 de julho de 2015, para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. Em junho de 2020 foi homologado acordo celebrado entre as partes, por meio da qual o fornecedor e sua seguradora assumiram a responsabilidade e o pagamento da indenização no valor de R\$7,5 milhões, excluindo a CTEEP da ação.

22 Benefício Pós Emprego/ Valores a pagar – Fundação CESP - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$868 em 30 de setembro de 2020 (R\$2.173 em 31 de dezembro de 2019), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo

Notas Explicativas

PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

(i) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2019 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$55.470 (R\$502.525 em 31 de dezembro de 2018).

Conforme previsto no parágrafo nº65 do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, a Companhia reconhece o valor líquido de ativo de benefícios econômicos futuros que estão disponíveis em forma de redução parcial das contribuições futuras ao Plano, limitado ao valor presente desses benefícios, no total de R\$44.975 e R\$1.951 referente ao custo da obrigação de benefício definido no ativo não circulante no total de R\$43.024 em 30 de setembro de 2020 (R\$43.024 em 31 de dezembro de 2019).

23 Reserva Global de Reversão (RGR) – Controladora e Consolidado

O saldo em 30 de setembro de 2020, de R\$14.752 no passivo não circulante (R\$16.612 em 31 de dezembro de 2019), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

Notas Explicativas

24 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 30 de setembro de 2020 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	<u>30.09.2020</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>R\$ mil</u>
ON	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
PN	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 13 de abril de 2020 e em 1 de julho de 2020, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício social de 2020 e a distribuição de dividendos intermediários, respectivamente, como segue:

<u>Data RCA</u>	<u>Dividendos intermediários</u>		<u>Juros sobre o capital próprio</u>		<u>Pagamento</u>
	<u>Total</u>	<u>Por ação</u>	<u>Total</u>	<u>Por ação</u>	
13.04.2020	-	-	150.333	0,228164	29.04.2020
01.07.2020	100.000	0,151772	-	-	16.07.2020
	100.000	0,151772	150.333	0,228164	

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

(c) Reservas de capital

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Subvenções para investimento – CRC (i)	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	666

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”. Conforme

Notas Explicativas

facultado pelo CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº11.638/07 e da Medida Provisória nº449/08. A Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC.

(d) Reservas de lucros

	30.09.2020	31.12.2019
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	1.190.503	1.190.503
Reserva de retenção de lucros (iii)	797.312	797.312
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	5.466.623	5.466.623
	8.172.442	8.172.442

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a destinação de até 20% do lucro líquido do exercício, após a dedução da reserva legal, para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social, com as seguintes finalidades: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios.

(iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47; e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

A movimentação do exercício de 2019 é como segue:

Saldo em 2018	5.038.602
Realização (*)	(1.062.144)
Constituição (**)	<u>1.490.165</u>
Saldo em 2019 e em 30 de setembro de 2020	<u>5.466.623</u>

(*) A realização contempla, principalmente, valores efetivamente recebidos do SE e dividendos recebidos de controladas e controladas em conjunto.

(**) A constituição é formada pela atualização do saldo a receber do SE e itens não caixa conforme da aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e das normas IFRS, principalmente pela aplicação das IFRS 9 e IFRS 15, e suas especificidades no setor de transmissão.

Notas Explicativas

(e) Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes um ativo e os respectivos efeitos tributários decorrentes de um superávit atuarial apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 30 de setembro de 2020 apresenta o valor R\$29.683 líquido de impostos (R\$29.683 em 31 de dezembro de 2019) (nota 22).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, o instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da controlada Biguaçu no valor de R\$23.542 líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge* accounting é registrada no Patrimônio líquido, e não no Resultado (vide nota 11 (a)). Em maio de 2020 houve a primeira liquidação financeira no montante de R\$6.401, sendo que existem liquidações previstas até setembro de 2021.

(f) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Lucro básico e diluído por ação				
Lucro líquido – R\$ mil	493.630	435.077	1.764.923	1.246.903
Média ponderada de ações				
Ordinárias	257.937.732	257.937.732	257.937.732	191.793.773
Preferenciais	400.945.572	400.945.572	400.945.572	298.129.566
	658.883.304	658.883.304	658.883.304	489.923.339
Média ponderada ajustada de ações				
Ordinárias	257.959.916	257.959.541	257.960.900	191.811.257
Preferenciais	400.972.370	400.969.475	400.973.457	298.148.685
	658.932.286	658.929.016	658.934.357	489.959.942
Lucro básico por ação (ON e PN)	0,74919	0,66032	2,67866	2,54510
Lucro diluído por ação (ON e PN)	0,74914	0,66028	2,67845	2,54491

Notas Explicativas

25 Receita operacional líquida

25.1 Composição da receita operacional líquida

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	48.587	38.124	119.684	78.919
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	253.614	251.316	705.480	797.426
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	451.810	272.793	2.138.303	1.008.704
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c)	41.075	62.795	41.408	348.131
Aluguéis	5.621	5.304	16.182	15.271
Prestação de serviços	8.445	5.386	22.475	11.169
Total da receita bruta	809.152	635.718	3.043.532	2.259.620
Tributos sobre a receita				
COFINS	(56.521)	(50.709)	(240.334)	(174.312)
PIS	(12.271)	(11.009)	(52.178)	(37.844)
Outros	(717)	(349)	(1.022)	(815)
	(69.509)	(62.067)	(293.534)	(212.971)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(29.915)	(30.625)	(83.949)	(81.478)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(8.224)	(6.054)	(29.337)	(18.914)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(5.316)	(6.627)	(13.587)	(19.234)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(3.093)	(2.594)	(8.281)	(7.430)
	(46.548)	(45.900)	(135.154)	(127.056)
	693.095	527.751	2.614.844	1.919.593

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	207.091	178.632	551.814	396.670
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	271.689	250.903	738.984	810.852
Remuneração dos ativos de concessão – (nota 7)	542.964	339.465	2.369.771	1.202.569
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c)	170.993	77.083	171.326	362.419
Aluguéis	5.718	5.386	16.543	15.537
Prestação de serviços	5.985	4.494	10.342	8.520
Total da receita bruta	1.204.440	855.963	3.858.780	2.796.567
Tributos sobre a receita				
COFINS	(68.436)	(58.021)	(263.263)	(191.559)
PIS	(14.853)	(12.595)	(57.155)	(41.583)
Outros	(717)	(349)	(1.022)	(815)
	(84.006)	(70.965)	(321.440)	(233.957)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(29.915)	(30.625)	(83.949)	(81.478)
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.403)	(1.625)	(4.652)	(4.581)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(8.895)	(6.501)	(31.086)	(20.389)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(5.316)	(6.627)	(13.587)	(19.234)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(3.330)	(2.794)	(8.917)	(8.014)
	(48.859)	(48.172)	(142.191)	(133.696)
	1.071.575	736.826	3.395.149	2.428.914

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa implícita do negócio, estabelecida no início dos contratos/projetos.

(c) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura

Refletem as variações positivas ou negativas apuradas na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão, comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura *versus* o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecido no início de cada contrato/projeto, e que no consolidado varia entre 6,6% e 10,5%. Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, o ganho de eficiência refere-se à projetos de reforços e melhorias e o contrato 027/2017 da controlada Itaquê que entraram em operação.

Notas Explicativas

25.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

25.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada IE Serra do Japi que não está sujeita a Revisão Tarifária Periódica (RTP) da parcela associada à receita ofertada em leilão, entretanto, a versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu que a partir do ano de 2019, os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Tendo em vista que o contrato 143/2001 não possui reforços ou melhorias, não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- e) da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

Notas Explicativas

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
CTEEP	059/2001	2.714	30.06.2020	01.07.2020
Controladas				
IESerra do Japi	026/2009	1.901	16.06.2015	01.07.2015
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IEPinheiros	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	015/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	021/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017
Evrecy	020/2008	2.404	19.06.2018	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEGaranhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

(b) Revisão Tarifária Periódica – CTESP contrato 059/2001

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Companhia, referente ao contrato de concessão 059/2001, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714, de 30 de junho de 2020, processo nº 48500.000748/2019-16, com efeitos retroativos a julho de 2018, sendo as diferenças entre os valores da RAP determinadas nesta RTP. As diferenças entre os valores efetivamente recebidos e aqueles constantes da RTP, serão ajustados, positivamente ou negativamente, por meio do mecanismo de Parcela de Ajuste (PA).

A referida RTP compreendeu o reposicionamento da receita mediante a determinação dos diversos custos que compõem as parcelas da Receita Anual Permitida (RAP), conforme a seguir:

(i) Remuneração CAA (Custo Anual dos Ativos) para RBNI (*) e RBSE

A contraprestação por novas instalações (RAP “RBNI”) da Companhia passou de R\$233.762 para R\$237.058, representando um incremento de 1,41%, em função de: (i) alteração da base de remuneração devido ao banco de preço; (ii) alteração do perfil de parte das RAP’s de plano para decrescente (conforme determinado no Prorot 9.1, versão 2.0); (iii) alteração retroativa do WACC de 6,64% para 7,71%; e (iii) inclusão de prêmio regulatório pelo risco de operar e manter ativos oriundos de obrigações especiais.

A RAP “RBSE” passou de R\$1.531.817 para R\$1.842.311, com incremento de 20,27 % em função de:

- Os valores referentes ao componente financeiro, vinculados a Portaria 120/2016, contemplam, (i) baixas de ativos ocorridas no período de janeiro de 2013 a junho de 2017; (ii) incorporação dos valores referentes ao custo do capital próprio (Ke). Os valores do Ke referentes aos ciclos 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, serão recebidos por meio do mecanismo de parcela de ajuste, nos três ciclos subsequentes. Estes valores retroativos foram acrescidos somente de IPCA. A RAP do componente financeiro passou a representar R\$1.035.452 para o ciclo 2018/2019.

Notas Explicativas

- O componente econômico, passou de R\$714.729 para R\$692.415, base julho de 2018, basicamente em função da alteração do WACC e da revisão das baixas e ativos totalmente depreciados.

(*) projetos que entraram em operação comercial no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2018.

(ii) Remuneração O&M

Para definição da remuneração do O&M a ANEEL utilizou a metodologia dos custos operacionais eficientes com base em modelo de benchmarking, sendo o referido processo concluído com a publicação da Resolução Normativa nº 880/20. A Companhia foi apontada como empresa de referência e como tal terá o repasse de 134,07% de seus custos regulatórios de operação e manutenção tendo como base o ano de 2016, reduzindo cerca de 17% em relação RAP de O&M do ciclo 2017/2018. A redução será aplicada gradativamente, sendo de 1/5 do valor por ano, iniciando em julho de 2018, de modo que o ciclo tarifário 2020/2021 iniciará com a redução de 3/5. Os valores retroativos dos ciclos 2018/2019 e 2019/2020, serão devolvidos por meio de Parcela de Ajuste (PA).

(iii) Da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras

Na definição da RAP provisória a ANEEL aplica as taxas WACC vigente no ano da autorização dos reforços. Essa remuneração é revisada no processo de revisão tarifária subsequente. Consequentemente, toda a base de ativos que passou por revisão tarifária foi remunerada ao WACC de 7,71%.

(iv) Da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas

A metodologia para captura dos valores de Outras Receitas para a modicidade foi aprovada por meio da Resolução Normativa nº 754/2016, sendo capturado o valor de R\$3.543, base junho de 2018.

(v) Parcela de Ajuste – PA

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

Na Revisão Tarifária Periódica (RTP) foram definidas parcelas de ajuste que serão recebidas pela Companhia no período de três anos no valor total de R\$892.079, tendo em vista: (i) a retroatividade da RAP RBNI, (ii) as baixas de ativos no componente financeiro, (iii) o início do pagamento do custo do capital próprio (Ke), (iv) a revisão dos valores de melhorias de pequeno porte e (v) a postergação da RTP do ciclo 2018/2019 para o ciclo 2020/2021.

(vi) Recurso Administrativo

Ainda com relação a RTP, a Companhia protocolou Recurso Administrativo, em 13 de julho de 2020, com os seguintes pleitos:

- RBNI: (i) buscar a correção do montante dos ativos de Obrigação Especial; (ii) solicitar a inclusão de custos de desativação para os ativos que tiveram o VNR – Valor Novo de Reposição definidos pela metodologia do Valor Original Contábil (VOC) fiscalizado e atualizado, de forma a equiparar os custos considerados na composição de VNR dos ativos avaliados pela metodologia do Banco de Preços Referencial ANEEL; (iii) inclusão de ativos que embora encontrem-se em operação, não possuem receita definida;
- RBSE: (i) necessidade de remunerar o custo de capital referente aos valores que deveriam ser pagos às concessionárias de transmissão prorrogadas pela Lei 12.783/2013 de acordo com o racional imposto no art. 1º, § 3º, da Portaria MME 120/2016, requerendo a remuneração pelo custo do capital próprio real (“ke”), nos termos do artigo 1º, §3º da Portaria MME 120/2016 até a data do seu efetivo pagamento (art. 15, § 3º, da Lei 12.783/2013).

Durante o trimestre findo 30 de setembro de 2020, não houve evolução no recurso citado acima.

Notas Explicativas

(c) Revisão Tarifária Periódica – Controladas

O processo de RTP das licitadas, envolve: (i) a revisão do custo de capital de terceiros para os ativos obtidos por meio dos leilões; (ii) a aplicação do ganho de produtividade empresarial (que era igual a zero); (iii) a revisão da base de ativos composta pelos reforços e melhorias. Para os anos de 2018 e 2019, foram efetivamente revisados os custos de capital de terceiros. Já a valoração da referida base de remuneração regulatória é feita preferencialmente pelo Banco de Preços de referência ANEEL, tendo as discussões ocorridas por meio da Audiência Pública nº 031/18, sendo seus resultados homologados por meio da Resolução Homologatória nº 2.514/2019. Considerando que por ocasião das datas efetivas das RTP's o banco de preços ainda estava em discussão, a base de ativos composta por reforços e melhorias não foi revisada, ocorrendo em 2020 por meio das Resoluções Homologatórias nº 2.702 e 2.705 de 23 de junho de 2020, respectivamente para IENNE, IEPinheiros (2.702) e IESul (2.705), com efeitos retroativos.

Assim, a variação nas RAP's das controladas para os anos de 2018 e 2019, considerando a revisão da base de reforços e melhorias é de:

Entidade	Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
IENNE	2018	001/2008	0,61
IEPinheiros	2019	012/2008	(1,95)
IEPinheiros	2019	015/2008	2,22
IEPinheiros	2019	018/2008	4,13
IESul	2019	013/2008	(2,37)
IESul	2019	016/2008	1,89

Em 8 de julho de 2020 foi apresentado Recurso Administrativo junto a ANEEL para os contratos da IEPinheiros (012/2008, 015/2008, 018/2008) e da IESul (016/2008), referentes aos laudos de avaliação dos ativos da BRR. Os valores utilizados pela ANEEL na determinação da RAP foram baseados nos laudos BRR protocolados em julho de 2019, os quais não contemplavam as modificações com relação ao Banco de Preços conforme Despacho nº 2.869/2019, publicado em 29 de outubro de 2019, que alterou dados relacionados aos quantitativos referenciais dos ativos que compõe o referido banco, causando mudança nos valores de referência VNR na avaliação dos ativos.

Durante o trimestre findo 30 de setembro de 2020, não houve evolução no recurso citado acima.

25.4 Reajuste anual da receita

Em 14 de julho de 2020, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.725, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, considerando o ciclo conforme a seguir:

		RAP						RAP		
		Ciclo 19/20						Ciclo 20/21		
Concessionária	índice	REH 2.565 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	Ke	RTP	Redução 50% RAP	REH 2.725	PA	RAP Ciclo 20/21
ISA CTEEP	IPCA	2.633.794	49.031	10.157	278.840	(72.940)	-	2.898.882	232.149	3.131.031
Controladas em operação	IPCA /IGP-M	230.531	5.736	697	-	1.978	(5.118)	233.824	3.461	237.285
Total		2.864.325	54.767	10.854	278.840	(70.962)	(5.118)	3.132.706	235.610	3.368.316

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2019/2020 negativo de R\$63.985.

Notas Explicativas

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2020 (*)	Total 2019 (*)
	RBSE	RBNI	Licitada	Parcela de ajuste	RPC (***)	RCDM (***)	Licitada	Parcela de ajuste		
059/2001	1.910.977	189.189	-	193.658	650.006	148.709	-	38.492	3.131.031	2.579.079
143/2001	-	-	13.352	(191)	-	-	-	-	13.161	16.476
004/2007	-	-	20.076	(213)	-	-	-	-	19.863	19.030
012/2008	-	7	9.081	236	-	1.019	1.369	34	11.746	10.677
015/2008	-	16.280	17.368	396	-	4.833	425	146	39.448	35.337
018/2008	-	100	4.473	86	-	1.471	54	(415)	5.769	5.865
021/2011	-	-	4.478	(28)	-	-	1.643	-	6.093	5.495
026/2009	-	5.541	30.802	(211)	-	-	7.006	-	43.138	41.840
001/2008	-	5	48.858	3.675	-	-	-	-	52.538	46.371
020/2008	-	11.030	-	(668)	-	2.414	-	(1)	12.775	10.401
013/2008	-	-	6.340	78	-	-	-	-	6.418	5.777
016/2008	-	2.389	11.128	542	-	-	257	5	14.321	12.166
042/2017 (**)	-	-	12.022	(7)	-	-	-	-	12.015	-
	1.910.977	224.541	177.978	197.353	650.006	158.446	10.754	38.261	3.368.316	2.788.514

(*) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(**) Entrada em operação em agosto de 2019.

(***) RPC representa o equivalente ao “RBSE” e RCDM representa o equivalente ao “RBNI” para as DIT.

26 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativa

a) Controladora

	Trimestre findo em			
	30.09.2020		30.09.2019	
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	(1.740)	(1.740)	(5.346)
Pessoal	(63.416)	(16.808)	(80.224)	(83.906)
Serviços	(35.681)	(8.444)	(44.125)	(44.666)
Depreciação	-	(4.964)	(4.964)	(4.672)
Materiais	(26.829)	(158)	(26.987)	(27.552)
Arrendamentos e aluguéis	(206)	(305)	(511)	(2.218)
Demandas judiciais	-	(4.471)	(4.471)	2.088
Outros	(16.179)	(259)	(16.438)	(16.445)
	(142.311)	(37.149)	(179.460)	(182.717)

Notas Explicativas

	Período de nove meses findo em			
	30.09.2020		30.09.2019	
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	(7.110)	(7.110)	(12.826)
Pessoal	(181.639)	(49.156)	(230.795)	(249.480)
Serviços	(87.707)	(23.554)	(111.261)	(141.138)
Depreciação	-	(13.825)	(13.825)	(14.398)
Materiais	(77.244)	(298)	(77.542)	(46.495)
Arrendamentos e aluguéis	(777)	(824)	(1.601)	(3.050)
Demandas judiciais	-	(5.389)	(5.389)	(1.005)
Outros	(43.562)	(5.704)	(49.266)	(40.542)
	(390.929)	(105.860)	(496.789)	(508.934)

b) Consolidado

	Trimestre findo em			
	30.09.2020		30.09.2019	
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	(1.740)	(1.740)	(5.346)
Pessoal	(63.416)	(17.788)	(81.204)	(84.778)
Serviços	(111.896)	(9.484)	(121.380)	(92.669)
Depreciação	-	(5.121)	(5.121)	(5.014)
Materiais	(100.204)	(158)	(100.362)	(119.044)
Arrendamentos e aluguéis	(711)	(313)	(1.024)	(2.535)
Demandas judiciais	-	(39.345)	(39.345)	1.509
Outros	(25.169)	(410)	(25.579)	(17.603)
	(301.396)	(74.359)	(375.755)	(325.480)

	Período de nove meses findo em			
	30.09.2020		30.09.2019	
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	(7.110)	(7.110)	(12.826)
Pessoal	(181.639)	(51.551)	(233.190)	(252.510)
Serviços	(230.403)	(26.379)	(256.782)	(234.217)
Depreciação	-	(14.286)	(14.286)	(15.416)
Materiais	(350.998)	(298)	(351.296)	(260.722)
Arrendamentos e aluguéis	(1.663)	(824)	(2.487)	(3.847)
Demandas judiciais	-	(39.353)	(39.353)	(5.704)
Outros	(54.873)	(6.149)	(61.022)	(52.157)
	(819.576)	(145.950)	(965.526)	(837.399)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$109.672 no período de nove meses de 2020 e R\$71.619 no período de nove meses de 2019. Os custos implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$525.932 no período de nove meses de 2020 e

Notas Explicativas

R\$377.772 no período de nove meses de 2019. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

27 Resultado financeiro

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	5.886	13.817	19.480	35.892
Juros ativos	29	22	265	417
Variações monetárias	262	596	12.560	2.101
Operações de <i>Hedge</i> (i)				
Ajuste MTM (<i>mark to market</i>)	2.317	12.323	8.223	39.317
Variações cambiais	26.138	17.535	39.428	80.388
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	31.703	79.380	256.628	140.007
Outras	670	3.843	2.382	5.418
	<u>67.005</u>	<u>127.516</u>	<u>338.966</u>	<u>303.540</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(19.320)	(10.480)	(42.608)	(29.319)
Juros passivos	(642)	(645)	(1.949)	(1.904)
Encargos sobre debêntures	(22.613)	(21.268)	(67.690)	(63.389)
Variações monetárias	(15.391)	(6.765)	(44.589)	(40.879)
Instrumento de <i>Hedge</i> (i)				
Encargos Swap	(1.294)	(11.454)	(11.703)	(36.007)
Ajuste MTM (<i>mark to market</i>)	(2.317)	(12.323)	(8.223)	(39.317)
Variações cambiais empréstimos	(31.703)	(79.380)	(256.628)	(140.007)
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	(26.138)	(17.535)	(39.428)	(80.388)
Outras	(100)	(2.301)	(4.902)	(9.089)
	<u>(119.518)</u>	<u>(162.151)</u>	<u>(477.720)</u>	<u>(440.299)</u>
	<u>(52.513)</u>	<u>(34.635)</u>	<u>(138.754)</u>	<u>(136.759)</u>

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	8.539	19.911	40.968	52.695
Juros ativos	35	23	275	465
Variações monetárias	268	673	12.587	2.195
Operações de <i>Hedge</i> (i)				
Ajuste MTM (<i>mark to market</i>)	2.317	12.323	8.223	39.317
Variações cambiais	26.138	17.535	39.428	80.388
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	31.703	79.380	256.628	140.007
Outras	752	3.943	3.027	5.578
	<u>69.752</u>	<u>133.788</u>	<u>361.136</u>	<u>320.645</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(24.215)	(16.294)	(57.593)	(47.410)
Juros passivos	(648)	(649)	(1.962)	(1.918)
Encargos sobre debêntures	(22.613)	(21.268)	(67.690)	(63.389)
Variações monetárias	(15.450)	(6.900)	(44.857)	(41.206)
Instrumento de <i>Hedge</i> (i)				
Encargos Swap	(962)	(11.430)	(11.030)	(35.986)
Ajuste MTM (<i>mark to market</i>)	(2.317)	(12.323)	(8.223)	(39.317)
Variações cambiais empréstimos	(31.703)	(79.380)	(256.628)	(140.007)
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	(26.138)	(17.535)	(39.428)	(80.388)
Outras	(263)	(2.811)	(5.418)	(9.862)
	<u>(124.309)</u>	<u>(168.590)</u>	<u>(492.829)</u>	<u>(459.483)</u>
	<u>(54.557)</u>	<u>(34.802)</u>	<u>(131.693)</u>	<u>(138.838)</u>

(i) Refere-se ao resultado da operação financeira nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, que disciplina aplicação do capital estrangeiro e remessa de valores para o exterior.

28 Outras receitas (despesa) operacionais

O montante de R\$146.314 na controladora e R\$146.803 no consolidado refere-se principalmente a: (i) ganho de R\$73.464 decorrente a negociação de 395 mil m² de faixas de domínio com a Prefeitura de São José dos Campos para o desenvolvimento de um projeto de mobilidade urbana no município e, (ii) reconhecimento de indenização por desapropriação de terrenos da antiga EPTE resultante da decisão favorável em um processo judicial no valor de R\$75.328, com recebimento por meio de precatórios.

29 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido.

Notas Explicativas**(a) Conciliação da alíquota efetiva**

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social dos períodos é a seguinte:

	Trimestre findo em		Controladora Período de nove meses findo em	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	654.744	409.791	2.390.406	1.554.930
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(222.613)	(139.329)	(812.738)	(528.676)
Outras Receitas - não tributáveis (nota 28)	931	-	52.422	
Juros Sobre Capital Próprio	-	125.941	51.113	125.941
Equivalência patrimonial	67.365	33.468	90.029	94.294
Outros	(6.797)	5.206	(6.309)	414
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(161.114)	25.286	(625.483)	(308.027)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(232.189)	6.928	(374.294)	(236.483)
Diferido	71.075	18.358	(251.189)	(71.544)
	(161.114)	25.286	(625.483)	(308.027)
Alíquota efetiva	24,6%	-	26,2%	19,8%

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	669.409	425.352	2.444.431	1.585.977
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(227.599)	(144.620)	(831.107)	(539.232)
Outras Receitas - não tributáveis (nota 28)	931	-	52.422	
Juros Sobre Capital Próprio	-	125.941	51.113	125.941
Equivalência patrimonial	11.103	16.300	(103)	44.087
Efeito adoção lucro presumido controladas (*)	48.726	11.240	73.783	42.304
Outros	(6.797)	5.206	(6.309)	414
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(173.636)	14.067	(660.201)	(326.486)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(234.607)	4.830	(381.888)	(242.287)
Diferido	60.971	9.237	(278.313)	(84.199)
	(173.636)	14.067	(660.201)	(326.486)
Alíquota efetiva	25,9%	-	27,0%	20,6%

(*) foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(2.114.345)	(1.880.013)	(2.114.345)	(1.880.013)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(932.642)	(957.791)	(1.034.053)	(1.031.474)
Provisão para demandas judiciais	19.235	20.003	19.235	20.003
Demais diferenças temporárias	177.370	218.610	177.930	218.658
Total líquido	(2.850.382)	(2.599.191)	(2.951.233)	(2.672.826)

(i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo de concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.

(ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias e deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

Notas Explicativas

30 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período e no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	30.09.2020		31.12.2019		30.09.2020	30.09.2019
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (a)	Administração	-	-	-	-	(7.110)	(12.826)
Dividendos	ISA Capital	-	-	-	(32.834)	-	-
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal (b)	ISA Capital	49	-	52	-	100	243
	IEMG	7	-	58	-	14	208
	IE Pinheiros	25	-	177	-	48	672
	IE Serra do Japi	12	-	91	-	24	335
	Evrecy	8	-	44	-	15	161
	IENNE	30	-	224	-	61	852
	IEItaúnas	4	-	48	-	7	87
	IEItabagi	4	-	115	-	7	79
	IEItaquere	4	-	95	-	7	79
	IEItapura	1	-	29	-	473	79
	IEAguapeí	4	-	54	-	7	79
	IESul	13	-	119	-	11	432
	IEBiguaçu	4	-	41	-	8	-
	IEAimorés	44	-	38	-	78	118
	IEParaguaçu	44	-	39	-	78	115
	IEIvaí	44	-	34	-	77	115
	Internexa Brasil	-	-	-	-	352	(53)
		297	-	1.258	-	1.367	3.601
Prestação de serviços (c)	ISA Capital	78	-	30	-	327	152
	IEMG	210	-	14	-	3.008	115
	IE Pinheiros	345	-	120	-	1.734	1.022
	IE Serra do Japi	211	-	97	-	1.191	824
	Evrecy	1.931	-	82	-	2.623	688
	IENNE	263	-	-	-	4.703	-
	IEItaúnas	62	-	-	-	79	-
	IEItabagi	30	-	-	19	79	-
	IEItaquere	269	-	-	-	79	-
	IEItapura	23	-	-	-	161	-
	IEAguapeí	160	-	-	-	79	-
	IESul	111	-	-	-	363	-
	IEGaranhuns	34	-	36	-	320	309
	IEBiguaçu	102	-	-	-	21	-
	IEAimorés	-	-	-	-	40	-
	IEParaguaçu	-	-	-	-	40	-
	IEIvaí	-	-	-	-	41	-
	Internexa Brasil	287	(31)	474	-	462	582
		4.116	(31)	853	19	15.350	3.692
Subtotal		4.413	(31)	2.111	(32.815)	9.607	(5.533)

Notas Explicativas

Natureza da operação	Partes relacionadas	30.09.2020		31.12.2019		30.09.2020	30.09.2019
				Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Aplicações	Bandeirantes	3.763	-	120.968	-	510	12.915
Financeiras	Xavantes	94.226	-	1.912.816	-	1.641	6.528
Fundos de Investimento (nota 6)	Assis	72.669	-	3.936	-	659	13.980
	Barra Bonita	2.172	-	30.891	-	199	2.317
		172.830	-	2.068.611	-	3.009	35.740
Outros							
Passivos (nota 7)	Eletrobras	-	(32.566)	-	(30.623)	-	-
		-	(32.566)	-	(30.623)	-	-
Total		177.243	(32.597)	2.070.722	(63.438)	12.616	30.207

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

(a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$7.110 na controladora e no consolidado (R\$12.826 em 30 setembro de 2019).

(b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

(c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEMG, IEPinheiros, Serra do Japi, Evrecy e IEGaranhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) Internexa, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IEItapura e IEPinheiros e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão. Os prazos para os termos junto às controladas IEPinheiros e IEItapura são de seis meses e encerram-se em outubro de 2020 e janeiro de 2021, respectivamente. O termo com a controlada em conjunto IEMadeira tem prazo de doze meses e encerra-se em fevereiro de 2021.

A Companhia celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P, com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA.

Adicionalmente, a Companhia contribui como uma associada mantenedora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral.

Notas Explicativas

31 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

		Controladora		Consolidado	
	Nível	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Equivalentes de caixa	1	763.639	589.838	798.217	591.534
Aplicações financeiras	2	172.830	41.655	541.218	2.068.611
Ativo de concessão Lei 12.783 - SE	3	9.180.239	8.512.646	9.180.239	8.512.646
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	17.508	18.194	19.067
Caixa restrito	2	18.724	18.556	48.873	48.391
Custo amortizado					
Ativo de concessão - Serviços de O&M	-	112.927	124.222	144.699	142.224
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	1.724.394	1.576.332	1.724.394	1.576.332
Créditos com partes relacionadas	-	4.413	2.111	580	703
Cauções e depósitos vinculados	-	41.526	52.233	41.575	52.886
Ativo contratual	-	3.437.843	3.430.799	6.639.961	6.006.163
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	53.126	658.553	96.334	709.928
Não circulante	-	1.020.105	403.959	1.228.231	637.448
Debêntures					
Circulante	-	542.316	367.508	542.316	367.508
Não circulante	-	1.392.099	1.528.971	1.392.099	1.528.971
Arrendamentos					
Circulante	-	10.380	9.642	10.601	9.948
Não circulante	-	45.045	39.643	46.627	39.948
Fornecedores	-	55.083	48.048	112.304	167.774
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	10.406	102.079	10.406	102.079

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Companhia contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de juros dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. As operações com o efeito do *SWAP* apresentam taxa de 102,3%. Essas operações foram liquidadas entre julho e agosto de 2020.

Notas Explicativas

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A Controlada Biguaçu celebrou em 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o notional de USD 29.301. Essas operações têm como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos pela Biguaçu em moeda estrangeira. Em maio de 2020 houve a primeira liquidação financeira sendo que existem liquidações previstas até final de setembro de 2021.

No terceiro trimestre de 2020 a controlada Biguaçu celebrou, com o Citibank, novos contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a entidade comprou dólar futuro com o *notional* de USD 7.097. Essas operações têm como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos pela Biguaçu em moeda estrangeira.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e Cash Flow Hedge, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

Operação NDF

							Consolidado		
							30.09.2020		
	Instrumento	Objetivo da proteção	Natureza	Contra Parte	Contrat ação	Venciment o último fluxo	Notional USD	Notional BRL	Valor justo ajuste
Biguaçu	<i>Non Deliverable Forward - NDF</i>	Dólar US\$	Compra	Citibank	Out/18	Set/21	19.170	90.019	18.195

Notas Explicativas

(b) Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício anterior e do período corrente é o como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	53.126	658.553	96.334	709.928
Não circulante	1.020.105	403.959	1.228.231	637.448
Arrendamentos				
Circulante	10.380	9.642	10.601	9.948
Não circulante	45.045	39.643	46.627	39.948
Debêntures				
Circulante	542.316	367.508	542.316	367.508
Não circulante	1.392.099	1.528.971	1.392.099	1.528.971
Dívida total	3.063.071	3.008.276	3.316.208	3.293.751
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	937.526	635.318	1.340.760	2.664.582
Dívida líquida	2.125.545	2.372.958	1.975.448	629.169
Patrimônio líquido	13.331.320	11.794.319	13.659.192	13.761.607
Índice de endividamento líquido	15,9%	20,1%	14,5%	4,6%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 15). A Companhia e suas controladas atendem aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 25 e 25.4).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 15). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

Notas Explicativas

(iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo de empréstimos, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do contrato de empréstimo em moeda estrangeira (nota 14(b)). A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Biguaçu com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(v) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamento adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.

(vi) **Risco de garantia** – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funcesp (entidade fechada de previdência complementar), por meio de sua representação nos órgãos de administração.
- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

(vii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A Companhia faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

(d) **Análise de sensibilidade**

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 30 de dezembro de 2020, apurada em 30 de setembro de 2020, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

			Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora				
Operação	Risco	Saldos em 30.09.2020	Cenário base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	111,1% do CDI	936.469	29.671	30.835	31.996	28.502	27.329
Passivos financeiros							
Debêntures série única (i)	IPCA+6,04%	169.604	3.840	4.169	4.497	3.509	3.177
Debêntures série única (ii)	IPCA + 5,04%	339.606	6.866	7.523	8.177	6.205	5.540
Debêntures série única (iii)	105,65% CDI a.a.	352.205	1.819	2.270	2.719	1.367	913
Debêntures série única (iv)	IPCA + 4,70%.	672.885	12.917	14.752	16.033	12.166	10.862
Debêntures série única (v)	IPCA + 3,50%.	400.114	6.587	7.359	8.126	4.938	4.446
CCB	CDI + 2,45% a.a.	651.970	3.184	3.985	4.774	2.400	1.603
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	397.119	6.634	7.254	8.354	5.109	4.004
Efeito líquido da variação			(12.176)	(16.477)	(20.684)	(7.192)	(3.216)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
100% CDI (dezembro de 2020) (*)			1,97%a.a.	2,46% a.a.	2,96% a.a.	1,48% a.a.	0,99% a.a.
IPCA (dezembro de 2020)			3,14% a.a.	3,93% a.a.	4,71%a.a.	2,36% a.a.	1,57% a.a.
TJLP (dezembro de 2020)			4,55% a.a.	5,69% a.a.	6,83% a.a.	3,41% a.a.	2,28% a.a.

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Consolidado

			Risco de elevação dos indexadores			Risco de queda dos indexadores	
Operação	Risco	Saldos em 30.09.2020	Cenário base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	110,3% do CDI	1.339.434	39.944	41.607	43.263	38.275	36.601
Passivos financeiros							
Debêntures série única (i)	IPCA+6,04%	169.604	3.840	4.169	4.497	3.509	3.177
Debêntures série única (ii)	IPCA + 5,04%	339.606	6.866	7.523	8.177	6.205	5.540
Debêntures série única (iii)	105,65% CDI a.a.	352.205	1.819	2.270	2.719	1.367	913
Debêntures série única (iv)	IPCA + 4,70%.	672.885	12.917	14.752	16.033	12.166	10.862
Debêntures série única (v)	IPCA + 3,50%.	400.114	6.587	7.359	8.126	4.938	4.446
CCB	CDI + 2,45% a.a.	651.970	3.184	3.985	4.774	2.400	1.603
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	397.119	6.634	7.254	8.354	5.109	4.004
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	93.229	1.518	1.669	1.905	1.191	945
Efeito líquido da variação			(3.421)	(7.374)	(11.322)	1.390	5.111
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
100% CDI (dezembro de 2020) (*)			1,97%a.a.	2,46% a.a.	2,96% a.a.	1,48% a.a.	0,99% a.a.
IPCA (dezembro de 2020)			3,14% a.a.	3,93% a.a.	4,71%a.a.	2,36% a.a.	1,57% a.a.
TJLP (dezembro de 2020)			4,55% a.a.	5,69% a.a.	6,83% a.a.	3,41% a.a.	2,28% a.a.

(*)fonte: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa

Notas Explicativas

32 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	24/07/19 a 01/06/21	2.415.345	6.015
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/19 a 19/12/20	50.000	97
Transportes Nacionais (c)	19/12/19 a 19/12/20	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/20 a 30/04/21	85.000	15
Automóveis (e)	19/12/19 a 10/04/21	Valor de mercado	231
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 16/06/25	557.470	3.145
			9.536
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	24/07/19 a 19/12/21	3.164.330	6.363
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/19 a 19/12/20	50.000	97
Transportes Nacionais (c)	19/12/19 a 19/12/20	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/20 a 30/04/21	85.000	15
Automóveis (e)	19/12/19 a 10/04/21	Valor de mercado	231
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 16/06/25	557.470	3.145
			9.884

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

33 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp.

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

Notas Explicativas

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento.

Em abril de 2020 o STJ não conheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a setembro de 2020, o valor de R\$5.226.276 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$3.282.136 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.944.140 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$296.509 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$2.240.649.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013. Tal decisão foi mantida pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Notas Explicativas

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. A Companhia continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

34 Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa – Atividades de financiamento

Conforme requerido pelo CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a), demonstramos a seguir a conciliação da atividade de financiamento do fluxo de caixa:

						Controladora
	31.12.2019	Fluxo de caixa	Alterações não Caixa			30.09.2020
			Adição ou transferência	Juros	Destinação ou Prescrição	
Empréstimos e financiamentos	1.062.512	(251.779)	-	262.498	-	1.073.231
Debêntures	1.896.479	(55.944)	-	93.880	-	1.934.415
Arrendamentos	49.285	(9.512)	11.460	4.191	-	55.424
Instrumentos financeiro derivativos	17.508	(236.129)	-	218.621	-	-
Juros Sobre o Capital Próprio / Dividendos	102.079	(341.629)	-	-	249.956	10.406
Total	3.127.863	(894.993)	11.460	579.190	249.956	3.073.476

Notas Explicativas

	Consolidado				
			Alterações não Caixa		
		Fluxo de caixa	Adição ou transferência	Juros	Destinação ou Prescrição
	31.12.2019				30.09.2020
Empréstimos e financiamentos	1.347.376	(300.176)	-	277.365	-
Debêntures	1.896.479	(55.944)	-	93.880	-
Arrendamentos	49.896	(9.781)	12.790	4.323	-
Instrumentos financeiros derivativos	19.067	(242.713)	22.546	219.294	-
Juros Sobre o Capital Próprio / Dividendos	102.079	(341.629)	-	-	249.956
Total	3.414.897	(950.243)	35.336	594.862	249.956
					3.344.808

35 Eventos Subsequentes

(a) Aditivo contratual da IETibagi

Conforme Comunicado ao Mercado, em reunião de diretoria da ANEEL realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta de aditivo ao contrato 26/2017 da controlada IETibagi, adquirida no leilão de transmissão realizado em abril de 2017 (lote 5). Tal aditivo decorre do fato de que no momento da autorização para iniciar os testes, a ANEEL entendeu que as otimizações extrapolaram o permitido no Edital e propôs um acordo a ser formalizada por meio do referido aditivo contratual. Dessa forma, a RAP passará de R\$ 18,3 milhões para R\$ 15,9 milhões (data base leilão), o que representa uma redução de aproximadamente 13,5%, adicionalmente à parcela de ajuste com desconto de R\$6,7 milhões no ciclo tarifário 2020/2021. A Companhia mensurou o ativo da concessão com base na nova estimativa de RAP, não sendo identificadas evidências que requeiram qualquer provisão para perdas ao valor recuperável deste ativo.

Com o aditamento ao contrato de concessão 26/2017, a Companhia pedirá autorização de teste ao Operador Nacional do Sistema (ONS) e estima que a entrada em operação ocorrerá com antecipação em relação ao prazo da ANEEL.

(b) Dividendos intermediários

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de outubro de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$344.000, correspondentes a R\$ 0,522095 por ação de ambas as espécies. O pagamento vai ocorrer em 13 de novembro de 2020.

* * *

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**Outras informações que a Companhia entende como relevante****1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório**

Ativo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	799.542	-	799.542
Aplicações financeiras	541.218	-	541.218
Ativo de concessão	2.728.926	(2.096.453)	632.473
Estoques	41.637	(24.132)	17.505
Serviços em curso	-	19.717	19.717
Tributos e contribuições a compensar	210.886	-	210.886
Caixa restrito	1.892	-	1.892
Créditos com partes relacionadas	580	-	580
Instrumentos financeiros derivativos	14.138	-	14.138
Despesas pagas antecipadamente	15.324	-	15.324
Outros	79.333	(8.010)	71.323
	4.433.476	(2.108.878)	2.324.598
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	46.981	-	46.981
Contas a Receber (ativo da concessão)	13.235.973	(12.657.136)	578.837
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	1.724.394	-	1.724.394
Cauções e depósitos vinculados	41.575	-	41.575
Estoques	11.210	(11.210)	-
Benefício à empregado – Superávit atuarial	43.024	-	43.024
Instrumentos financeiros derivativos	4.056	-	4.056
Serviços em curso	-	5.080	5.080
Outros	108.905	(5.080)	103.825
	15.216.118	(12.668.346)	2.547.772
Investimentos	2.384.120	(834.981)	1.549.139
Imobilizado	91.002	7.736.144	7.827.146
Intangível	25.377	294.612	319.989
	2.500.499	7.195.775	9.696.274
	17.716.617	(5.472.571)	12.244.046
Total do ativo	22.150.093	(7.581.449)	14.568.644

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Passivo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	96.334	-	96.334
Debêntures	542.316	-	542.316
Arrendamentos	10.601	(10.460)	141
Fornecedores	112.304	-	112.304
Tributos e encargos sociais a recolher	478.040	-	478.040
Encargos regulatórios a recolher	52.518	-	52.518
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	10.406	-	10.406
Obrigações trabalhistas	48.833	-	48.833
Valores a pagar – Funcesp	868	-	868
Reserva Global de Reversão - RGR	2.480	-	2.480
Outros	45.567	-	45.567
	1.400.267	(10.460)	1.389.807
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	1.228.231	-	1.228.231
Debêntures	1.392.099	-	1.392.099
Arrendamentos	46.627	(46.592)	35
PIS e COFINS diferidos	1.256.820	(1.179.703)	77.117
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.951.233	(1.876.884)	1.074.349
Encargos regulatórios a recolher	42.419	-	42.419
Provisões	83.168	(25.175)	57.993
Reserva Global de Reversão - RGR	14.752	-	14.752
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	383.984	383.984
Outros	75.285	(22.151)	53.134
	7.090.634	(2.766.521)	4.324.113
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	8.172.442	(6.980.364)	1.192.078
Outros resultados abrangentes	53.225	-	53.225
Reserva de reavaliação	-	2.162.054	2.162.054
Lucros/Prejuízos acumulados	1.514.967	13.842	1.528.809
	13.331.320	(4.804.468)	8.526.852
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	327.872	-	327.872
	13.659.192	(4.804.468)	8.854.724
Total do passivo e do patrimônio líquido	22.150.093	(7.581.449)	14.568.644

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado (Trimestre findo em 30.09.2020)		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Receita de O&M	233.641	-	233.641
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	141.799	141.799
Receita RBSE	332.289	161.392	493.681
Parcela de Ajuste (P.A.) RTP e RBSE	38.048	37.279	75.327
Implementação da infraestrutura	207.091	(207.091)	-
Remuneração do ativo da concessão	210.675	(210.675)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	170.993	(170.993)	-
Outras receitas	11.703	-	11.703
Deduções da receita operacional	(132.865)	(2.027)	(134.892)
Receita operacional líquida	1.071.575	(250.316)	821.259
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(187.469)	187.469	-
Custos de Operação e Manutenção	(113.927)	10.196	(103.731)
Custos dos serviços de construção e de O&M	(301.396)	197.665	(103.731)
Despesas gerais e administrativas	(69.238)	33.765	(35.473)
Depreciação e Amortização	(5.121)	(134.682)	(139.803)
Resultado Financeiro	(54.557)	3.422	(51.135)
Equivalência Patrimonial	32.657	(16.618)	16.039
Amortização do ágio	(631)	24	(607)
Outras receitas (despesas) operacionais	(3.880)	(9.361)	(13.241)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	669.409	(176.101)	493.308
Imposto de renda e contribuição social	(173.636)	83.028	(90.608)
Lucro líquido do período	495.773	(93.073)	402.700

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	(Período de nove meses findo em 30.09.2020)		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Receita de O&M	780.920	-	780.920
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	406.353	406.353
Receita RBSE	2.024.920	(700.329)	1.324.591
Parcela de Ajuste (P.A.) RTP e RBSE	(41.936)	1.011.349	969.413
Implementação da infraestrutura	551.814	(551.814)	-
Remuneração do ativo da concessão	344.851	(344.851)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	171.326	(171.326)	-
Outras receitas	26.885	-	26.885
Deduções da receita operacional	(463.631)	7.656	(455.975)
Receita operacional líquida	3.395.149	(342.962)	3.052.187
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(525.932)	525.932	-
Custos de Operação e Manutenção	(293.644)	(141)	(293.785)
Custos dos serviços de construção e de O&M	(819.576)	525.791	(293.785)
Despesas gerais e administrativas	(131.664)	32.056	(99.608)
Depreciação e Amortização	(14.286)	(406.299)	(420.585)
Resultado Financeiro	(131.693)	4.043	(127.650)
Equivalência Patrimonial	(302)	(27.275)	(27.577)
Amortização do ágio	(1.895)	75	(1.820)
Outras receitas (despesas) operacionais	148.698	(25.645)	123.053
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.444.431	(240.216)	2.204.215
Imposto de renda e contribuição social	(660.201)	103.239	(556.962)
Lucro líquido do período	1.784.230	(136.977)	1.647.253

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	Consolidado	
	3T20	9M20
EBITDA IFRS (ICVM 527)	729.718	2.592.305
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(207.091)	(551.814)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(581.012)	(2.327.835)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	(170.993)	(171.326)
(-) Receita de O&M	(233.641)	(780.920)
(+) Receita de uso da rede elétrica	944.448	3.481.277
(-) PIS e COFINS diferidos	(2.027)	7.656
(+) Custo de implementação da infraestrutura	187.469	525.932
(-) Custo de O & M	10.196	(141)
(-) Despesas gerais e administrativas	33.765	32.056
(-) Equivalência patrimonial	(16.618)	(27.275)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(9.361)	(25.645)
EBITDA REGULATÓRIO (ICVM 527)	684.853	2.754.270
Equivalência Patrimonial	(16.039)	27.577
Parcela de Ajuste (P.A.) RTP e RBSE	(67.686)	(871.073)
Recebimento do retroativo da PA (RTP e RBSE)	72.589	72.589
Custos e despesas não recorrentes ¹	5.193	7.728
EBITDA AJUSTADO	678.911	1.991.091

¹ Os custos e despesas não recorrentes são referentes aos autos de infração.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	30.09.2020					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	4.000	-	4.000	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	4.000	-	4.000	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.148.528	1,28	236.005.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.158.644	9,75	212.276.657	52,94	237.435.301	36,04
Outros (ii)	1.922.256	0,75	183.520.387	45,77	185.442.643	28,14
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.797.044	98,72	422.877.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

30.09.2019						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	4.000	-	4.000	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	4.000	-	4.000	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.148.528	1,28	236.005.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.158.644	9,75	208.023.032	51,88	233.181.676	35,39
Outros (ii)	1.922.256	0,75	187.774.012	46,83%	189.696.268	28,79%
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.797.044	98,72	422.877.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	30.09.2020					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	99,99	-	-	840.625.000	99,99
ISA Investimento e Participações do Brasil S.A.	10	0,01	-	-	10	0,01
	<u>840.625.010</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.010</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Acionistas	30.09.2019					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas notas 8 e 33, a Companhia registra saldo líquido de contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$1.724.394 mil, relativo aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e dando cumprimento ao disposto no inciso vi do artigo 163 da Lei no 6.404/76, declara que analisou as informações trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020 e o Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., manifestando-se favoravelmente a sua divulgação.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Ricardo Lopes Cardoso

Carla Alessandra Trematore

Andrea Costa Amancio Negrão

Pablo Saint Just Lopes

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, Ernst & Young, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão.

Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

Rui Chammas
Diretor Presidente e Diretor de Projetos Interino

Alessandro Gregori Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório da Revisão Especial dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e tomaram conhecimento do Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

Rui Chammas
Diretor Presidente e Diretor de Projetos Interino

Alessandro Gregori Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora de Operações